



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROTOCOLO Nº 2088/2025
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM 01/04/2025
ENCARREGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor Requisitante: Gabinete da Prefeita		
Responsável pela Demanda: Naissi Carvalho Ferreira	Portaria: nº 7977	Tel. (27) 997386673
E-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br	Categoria do objeto:	
1. Objeto: Contratação de show do cantor Michel Telo (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.		
2. Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade: Adequação ao Tema do Evento: O cantor Michel Telo é reconhecido por sua habilidade em criar performances energéticas e contagiantes, alinhadas ao espírito festivo e animado da 3ª FESTA DO CONILON. Suas músicas animadas e dançantes serão perfeitamente adequadas para envolver e entreter o público, garantindo uma atmosfera vibrante e festiva. Atração Popular e Reconhecida Nacionalmente: Michel Telo é amplamente conhecida em todo o Brasil, com um repertório que inclui sucessos que permeiam diversos estilos musicais. A popularidade atrairá um público diversificado, contribuindo para o sucesso do evento e atraindo a atenção de visitantes de outras localidades. Experiência em Shows ao Vivo: O Cantor tem uma vasta experiência em apresentações ao vivo, garantindo um espetáculo de alta qualidade e profissionalismo. Sua capacidade de interação com o público e a entrega de performances cativantes são características que contribuirão significativamente para a satisfação dos presentes na 3ª FESTA DO CONILON. Engajamento da Comunidade: Contratar um cantor de renome como Michel Telo para a 3ª FESTA DO CONILON será um forte impulsionador para o envolvimento da comunidade local. A oportunidade de desfrutar de um show de qualidade em sua própria cidade contribuirá para o orgulho local e aumentará o apoio à realização de eventos futuros. Impacto Turístico e Econômico: A presença do cantor pode atrair turistas de outras regiões, gerando um impacto econômico positivo para São Domingos do Norte. A notoriedade do evento com uma atração de renome nacional pode incentivar a participação de visitantes, impulsionando o setor de turismo e estimulando o comércio local. Diversidade Musical: O repertório eclético de Michel Telo, que abrange diversos gêneros musicais, atende a uma ampla variedade de preferências do público. Isso contribuirá para a diversificação do evento, garantindo que todos os presentes tenham a oportunidade de desfrutar de uma experiência musical única e memorável. Em vista desses pontos, a contratação para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE no dia 12/07/2025 é altamente justificável, proporcionando um evento marcante, envolvente e capaz de promover a cultura local, o turismo e a união da comunidade em torno de uma celebração única.		

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

3. Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade de Licitação					
4. Descrição dos Itens:					
Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca (nãoaplicável)	Unidade	Hora.
	01	Contratação do show do cantor Michel Telo (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.		1	01H30M

5. Estimativa do valor da contratação:

Orçamento estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução:

Os serviços deverão ser realizados somente após o recebimento da autorização de execução dos serviços, emitida pela Área de compras da PMSDN.

6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

A apresentação será no Estádio Orlando Dalmaso a partir das 23:00hrs. Qualquer alteração no local ou horário de execução dos serviços deverá ser comunicada e acordada entre as partes contratantes, de forma a garantir a eficiência e a qualidade dos trabalhos realizados.

6.3. Prazo para pagamento:

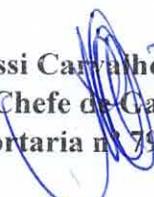
O pagamento será efetuado em duas parcelas, a primeira no percentual de 50% na assinatura do contrato e a outra 48hrs antes do show.

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pela Servidora Efetiva atuante neste Gabinete, Sra. Márcia Adriana Piasse, Matrícula 118.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 01 de março de 2025.


Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa encontrar a melhor solução para atender à necessidade de contratação do cantor Michel Telo para a 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, a ser realizado no dia 12/07/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação do artista musical Michel Telo para realização de performance ao vivo, para a 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, que será realizada no dia 12 de julho de 2025.

A inexigibilidade de processo licitatório para esta contratação justifica-se por se tratar de um músico nacional, com ampla experiência em apresentações.

Após avaliação da necessidade da contratação e verificada a falta de concorrência para a contratação do artista Michel Telo, a Administração optou por selecioná-lo, pois atende às expectativas para o evento.

Devido à natureza do evento musical, o serviço a ser contratado apresenta especificações específicas, tornando-se um item único para a região.

O artista possui reconhecimento, reputação e uma vasta experiência, tanto elogiada pela crítica especializada quanto pelo público em geral, tudo isso em consonância com a magnitude do evento que a Administração Municipal está organizando.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69 Da Lei N° 14.133/2021):

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

Quanto A Qualificação Técnica:

Apresentação de, no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, contrato, nota fiscal ou documento correspondente em nome da Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo serviços de complexidade similar.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca (não aplicável)	Unidade	Hora.
	01	Contratação do cantor Michel Telo (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.		1	01H30M

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regeadores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. O inciso II do referido artigo dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer



setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A licitação é inexigível porque, a despeito de haver vários possíveis executores, não é possível estabelecer, entre eles, critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de artista é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório. Além disso, cada artista carrega consigo uma forma única de se apresentar, o tornando exclusivo no seu campo profissional. Bem por isto, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante.

Sendo assim, a escolha do profissional levou em conta sua aceitação pela opinião pública e disponibilidade para realização do serviço.

A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de banda musical de expressão regional e nacional, com diversas contratações de outros municípios da região conforme anexos. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação do cantor Michel Telo com banda, a Administração o selecionou pois atende as expectativas para a realização do evento.

Por se tratar de show musical, o serviço a ser contratado possui especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região.

A banda possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Aniversário da cidade de São Domingos do Norte é sempre cheio de expectativas positivas para os nossos munícipes. A festa da cidade acontece geralmente no Estádio Municipal "Orlando Dalmaso", e conta com atrações que possibilitam a população participar de uma das mais importantes festas de confraternização no nosso município. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, os quais tem aprovado as edições anteriores com grande participação no referido evento. Este evento conta com um show musical para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação de bandas que possuem experiência em shows, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais

O cantor a ser contratado deverá se apresentar no estádio municipal "Orlando Dalmaso" no dia 12/07/2025 a partir das 23:00h. A apresentação deverá ter duração de 1h30mn.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



O pagamento dar-se-á da seguinte forma: deverá ser efetuado o pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% 48h antes da apresentação, após a apresentação da nota fiscal em favor da CONTRATADA, mediante ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação do cantor contratado na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da banda, proporcionando uma grande apresentação à população, em comemoração ao aniversário da cidade de São Domingos do Norte/ES.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação do cantor Michel Telo para o evento, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação.

Este ETP fornece uma base sólida para a tomada de decisão, garantindo transparência, legalidade e eficiência no processo de contratação do show do cantor Michel Telo para a 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.

São Domingos do Norte/ES, 01 de março de 2025.


Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

07
④

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE:

Gabinete da Prefeita (GP)

INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo embasar a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, do show do cantor Michel Telo para a 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, a ser realizada no dia 12/07/2025 às 23h. A escolha fundamenta-se nos termos da Lei 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade quando há inviabilidade de competição.

CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO:

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços Artísticos.

Data do Evento: 12/07/2025

Horário: 23h

Local: Estádio Orlando Dalmaso

Duração do Show: Aproximadamente 01h30m.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação baseia-se na Lei 14.133/2021, Artigo 74, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição, considerando a singularidade do serviço artístico prestado pelo cantor Michel Telo.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Pretende-se a contratação do artista Michel Telo para se apresentar no Município de São Domingos do Norte, no dia 12 de julho do corrente ano, a fim de comemorar a "3ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte.

Segundo o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER "O Espírito Santo é o maior produtor de Café Conilon do Brasil, responsável por entre 75% e 78% da produção nacional. É responsável por até 20% da produção do café robusta do mundo. O Café Conilon é a principal fonte de renda em 80% das propriedades rurais capixabas localizadas em terras quentes. É responsável por 35% do PIB Agrícola. Atualmente, existem 283 mil hectares plantados de conilon no Estado. São 40 mil propriedades rurais em 63 municípios, com 78 mil famílias produtoras. O café conilon gera 250 mil empregos diretos e indiretos".

Como se sabe, a festa aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços. O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.



08
①

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

A lei 14.133 estabelece, em seu art. 74, que a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

Com efeito, na contratação do objeto em tela, a inviabilidade de licitação decorre do fato que ao solicitar orçamento aos artistas acima mencionado, fomos informados da existência de uma empresa especializada detentora de poderes para representa-lo legalmente, ou seja, representante legal do artista, o que torna inviável a competição.

Forçar a Administração Pública a realizar licitação, neste caso, resultaria em prejuízos financeiros e em violação direta ao princípio da economicidade. O procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público e, no ponto, não se olvide os altos custos despendidos pela Administração toda vez que realiza licitações, seja com a mobilização do aparato técnico ou administrativo que utiliza para levar a cabo o procedimento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A contratação visa a prestação de serviço artístico da Banda do cantor Michel Telo, incluindo apresentação musical com repertório diversificado, interação com o público.

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca (nãoaplicável)	Unidade	Hora.
	01	Contratação do show do cantor Michel Telo (com banda) para o dia 12 de julho de 2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.		1	01H30M

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

O cantor Michel Telo é reconhecido nacionalmente, agregando valor ao evento e garantindo a satisfação do público, a escolha do cantor para o show do dia 12 de julho de 2025, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante de uma contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Michel Telo, é conhecido em nosso município e reconhecida nacionalmente e internacionalmente, por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência em condução de shows artísticos para grandes públicos, sobretudo em eventos festivos.



09
P

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

O artista possui grandes sucessos e excelente qualidade técnica, reconhecida pelo mercado e mídia, testada e aprovada em outros festejos, nacionais e internacionais.

Nesse contexto, anexamos cópias de matérias publicadas sobre o artista a fim de comprovar o reconhecimento do cantor.

A experiência prévia do cantor em eventos similares assegura um espetáculo de qualidade e profissionalismo.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Justifica-se o preço de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) através da proposta e notas fiscais emitidas para o mesmo tipo de serviço a outros órgãos públicos e privados em anexo.

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificadas a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá/poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado pelo fiscal do contrato, designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 3742-0200.

Durante a visita devem ser esclarecidas quaisquer dúvidas referentes a execução dos serviços.

A visita técnica será facultativa.

As empresas que não visitarem os locais de prestação dos serviços não poderão, em hipótese alguma e em nenhum tempo, alegar desconhecimento em relação aos serviços para a elaboração de sua proposta comercial em decorrência de sua ausência na referida visita.

É de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de prestação dos serviços.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da assinatura do contrato, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a execução dos serviços.

Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES CEP 29745-000
Telefone/Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72



10

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

GESTOR DO CONTRATO: Naissi Carvalho Ferreira, Chefe de Gabinete, Matrícula 7977/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Adriana Piassi, Servidora Efetiva, matrícula 118.

Competem ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais seja, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

DOCUMENTAÇÃO

Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pela Divisão de Compras e Almojarifado e/ou pelo setor de licitação.

Proposta de Preços.

Contrato de Exclusividade com o empresário.

Qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços.

A comprovação de aptidão será feita por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante tenha realizado a contento, serviço com característica similar, equivalente ou superior ao exigido. Os atestados deverão conter:

- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente ou Pessoa Física (CPF, CNPJ, endereço, telefone, etc.).
- Local e data de emissão.
- Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.



9/10

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

- Comprovação de capacidade de prestação de serviços, nos mesmos moldes e características definidas para o objeto da licitação.

- Período de prestação de serviço.

Para comprovação de capacidade de prestação de serviços, é admitido o somatório de atestados, desde que esta soma permita aferir a existência de qualificação técnica compatível com as características do objeto da licitação.

Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas da lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de localização prévia.

Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente.

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s), na entidade profissional competente, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços que atenderam as parcelas de maior relevância técnica, quais sejam: a)...b)....

Entende-se, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio, o administrador, o diretor; o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços, com contrato escrito firmado com o licitante.

Caso o licitante seja cooperativa, a comprovação de que trata esse subitem deve referir-se exclusivamente a cooperados, e dar-se-á pela apresentação dos respectivos atos de inscrição.

A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho devidamente registrado na entidade competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

Declaração indicando o nome, CPF e número do registro do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.

O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta.

O pagamento de 50% deverá ser efetuado na assinatura do contrato e 50% 48h antes da apresentação, após a apresentação da nota fiscal em favor da CONTRATADA, mediante ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.

12
A

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações.

Incluem no preço ajustado na presente contratação todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão de obra comum, técnica especializada, e de supervisão, utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correta execução dos serviços, instalações e fornecimentos, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes de trabalho, parafiscais, infortunistica, previdenciários, fiscais etc. pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

As Notas Fiscais ou documentos que a acompanham para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação deles, de obrigação da CONTRATADA.

10.9 Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

- Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
- Termo de Medição ou Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante:(só para serviços e deverá constar no item 4 do TR)
- Registro fotográfico (se for o caso);
- Cópias autenticadas, da Guia de Recolhimento Previdência Social (GRPS), e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia (GRF/GFIP) quitada (s), específica (s), vinculada (s) a prestação de serviços em questão, bem como os comprovantes de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e com o Ministério do Trabalho e Emprego (CNDT), correspondentes a última nota fiscal ou fatura paga pela Administração; (Só Para Serviços Com Fornecimento De Mão De Obra).

Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.



13

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

14
①

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SANÇÕES E PENALIDADES:

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- Advertência por escrito;
- Multa, nos seguintes termos:
- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (Retirar para os casos de Dispensa e Inexigibilidade)

São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

Prestação de serviço de baixa qualidade ou fornecimento de bens de baixa qualidade;

A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos subitens.

A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

As sanções relacionadas nos itens 14.1 também poderão ser aplicadas aquele que:

Apresentar declaração ou documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;



15
Q

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

Não manter a proposta;
Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame.
Deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou tumultuar o certame;
As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Norte-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrá por conta do Gabinete da Prefeita.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Termo de Referência é parte integrante do processo administrativo de contratação e deverá ser observado em todas as suas etapas.

Em caso de necessidade de alterações, as mesmas deverão ser formalizadas por meio de aditivo contratual, com devida justificativa.

São Domingos do Norte, 01 de março de 2025.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete

MICHEL TELÓ

www.michelteleo.com.br

Rua Moreira Cabral, 347
Bairro Planalto
CEP 79009-150
Campo Grande - MS

contato@michelteleo.com.br
financeiro@michelteleo.com.br

Campo Grande - MS, dia 21 de março de 2025.

De: Telo Shows Ltda.
CNPJ: 13.628.544/0001-44
Endereço: Rua Moreira Cabral, N° 347 – Planalto
Campo Grande/MS – CEP 79.009/150.

À
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte ES

Ref: Proposta de Show

Segue abaixo orçamento para realização de um Show do cantor **MICHEL TELÓ:**

Data: 12 de Julho de 2025

Cidade: São Domingos do Norte ES

Local e Horário: á definir Com duração de 1:30 (Uma hora e trinta minutos)

Cachê: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Neste cachê estão inclusos:

- cache do artista e da banda
- Diária de Alimentação
- Transporte interestadual do artista e assessor (Aereo)
- Transporte interestadual da banda e equipe

O contratante deverá disponibilizar:

- ECAD
- 08 Carregadores
- Seguranças
- Estrutura do evento, palco e de 02 camarins
- Rider técnico do artista
- Hospedagem da equipe e do artista
- Transporte local do artista, banda e equipe (1 carro executivo + 2 vans executivas)
- Abastecimento de camarim

- Forma de pagamento: Á combinar

Validade Proposta: 10 dias



TELO SHOWS

Departamento Comercial - (16) 98123 – 8825 CURVINA



17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2088/2025

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providência.

São Domingos do Norte, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2088/2025

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR MICHEL TELÓ

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao Setor de Compras para adoção das medidas cabíveis visando à **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR MICHEL TELÓ** conforme as solicitações do Gabinete da Prefeita a fim de suprir as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 02 de abril de 2025.

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

MICHEL TELÓ

www.michelteelo.com.br

Rua Moreira Cabral, 347
Bairro Planalto
CEP 79009-150
Campo Grande - MS
contato@michelteelo.com.br
financeiro@michelteelo.com.br

Campo Grande - MS, dia 07 de abril de 2025.

De: Telo Shows Ltda.
CNPJ: 13.628.544/0001-44
Endereço: Rua Moreira Cabral, Nº 347 – Planalto
Campo Grande/MS – CEP 79.009/150.

À
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte ES

Ref: Proposta de Show

Segue abaixo orçamento para realização de um Show do cantor **MICHEL TELÓ**:

Data: 12 de Julho de 2025

Cidade: São Domingos do Norte ES

Local e Horário: á definir Com duração de 1:30 (Uma hora e trinta minutos)

Cachê: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Neste cachê estão inclusos:

- cache do artista e da banda
- Diária de Alimentação
- Transporte interestadual do artista e assessor (Aereo)
- Transporte interestadual da banda e equipe

O contratante deverá disponibilizar:

- ECAD
- 08 Carregadores
- Seguranças
- Estrutura do evento, palco e de 02 camarins
- Rider técnico do artista
- Hospedagem da equipe e do artista
- Transporte local do artista, banda e equipe (1 carro executivo + 2 vans executivas)
- Abastecimento de camarim

- Forma de pagamento: Á combinar

Validade Proposta: 10 dias



TELO SHOWS
Departamento Comercial - (16) 98123 – 8825 CURVINA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, os abaixo assinados:

I - **TEOFILO TELÓ**, brasileiro, casado, empresário, natural de Medianeira - PR, nascido aos 11/06/1977, filho de Aldoir Pedro Telo e Leonila Dallegrave Telo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000831097, expedido pela Secretaria de Segurança Pública - MS, CPF n.º 786.396.031-20, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS, à Rua Moreira Cabral, n.º 347, Bairro Feliciano Carolina Cep. 79009-150;

II - **MICHEL TELÓ**, brasileiro, casado, empresário, natural de Medianeira - PR, nascido aos 21/01/1981, filho de Adoir Pedro Telo e Leonila Dallegrave Telo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 000828730, SEJUSP/MS, CPF n.º 697.972.181-04, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS, a Rua Moreira Cabral, n.º 347 Bairro Feliciano Carolina Cep. 79009-150;

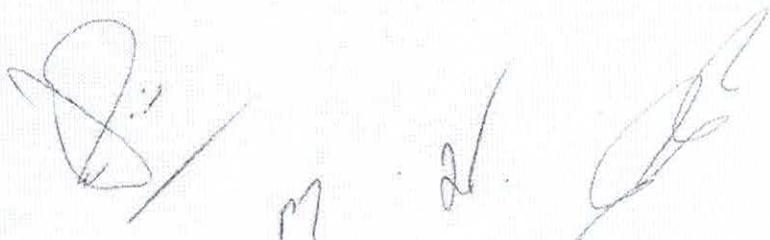
Resolvem em comum acordo constituir uma Sociedade Limitada, que o fazem pelo presente mediante as cláusulas e condições a seguir:

“DA ORGANIZAÇÃO, SEDE OBJETO E PRAZO”

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Sob a Denominação Social de **TELÓ SHOWS LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Campo Grande - MS, à Rua Moreira Cabral, n.º. 347, sala C - Bairro Feliciano Carolina - CEP. 79009-150.

CLÁUSULA-SEGUNDA - Constituem objetos da Sociedade: **PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS MUSICAIS)**.

CLÁUSULA-TERCEIRA - O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado com início de atividade conforme registro na Junta Comercial.



“DO CAPITAL SOCIAL”

CLÁUSULA-QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	N.º COTAS	VALORES	
TEOFILO TELO	40	20.000	R\$	20.000,00
MICHEL TELO	60	30.000	R\$	30.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$	50.000,00

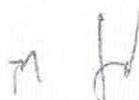
CLÁUSULA QUINTA - a responsabilidade de cada Sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritório, depósitos, bem como, transferir sua sede administrativa para qualquer parte do território nacional ou em outro País, onde convenham seus interesses comerciais e à critério dos Sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade a critério dos Sócios Cotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo, ou de ramos diferentes.

“DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL”

CLÁUSULA OITAVA - O sócio TEOFILO TELÓ, fica investido no cargo de Administrador da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada;



P.1º) – Os sócios terão direito à uma retirada mensal à título de pre-labore na forma prevista no regulamento do Imposto de Renda em vigor.

P.2º) O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

“DO EXERCÍCIO SOCIAL”

CLÁUSULA NONA - o exercício social coincidirá com o ano civil. No fim de cada exercício, em trinta e um de dezembro, será levantado o Balanço Geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA - os lucros ou prejuízos havidos serão distribuídos ou suportados pelos Sócios proporcionalmente às cotas do Capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - os Sócios não poderão ceder ou transferir, parte ou totalidade de suas cotas, à pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro Sócio que em igualdade de condições tem o direito de preferência na aquisição.

A) - o Sócio terá que comunicar ao outro Sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sua intenção de não mais continuar na Sociedade, indicando preço e demais condições de cessão.

B) - será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

“DA RETIRADA E MORTE DOS SÓCIOS”



m H



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - em caso de retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, devendo o Sócio remanescente proceder à um Balanço Geral extraordinário na Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento e, os haveres apurados, serão pagos ao Sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do Sócio falecido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço.

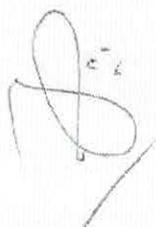
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - no caso de falecimento de qualquer um dos Sócios, fica facultado aos herdeiros e sucessores do **de cujus** integrar-se a sociedade observando-se as limitações, cotas e condições estabelecidas, mediante alterações contratuais cabíveis e competentes. Em caso de desinteresse proceder-se-á na forma da Cláusula 12º deste;

“GERAL”

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - a Sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação dos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

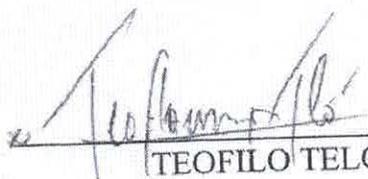
CLÁUSULA DÉCIMA-SÊXTA - o que não estiver expressamente contido neste Contrato Social, será regulado pelos Ar. 966 a 1195 da Lei 10.406/02 de 10/01/2002, do Código Civil Brasileiro.

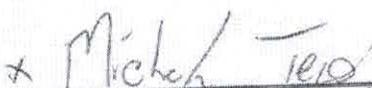


22
②

E, por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

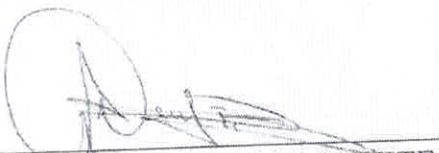
Campo Grande - MS, 05 de Abril de 2011.

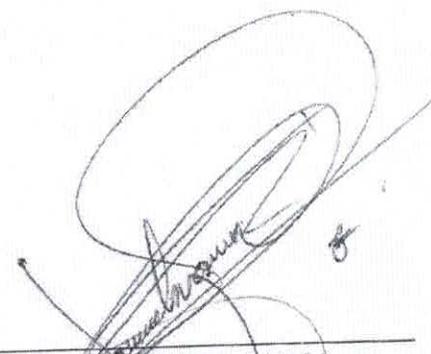

TEOFILO TELÓ

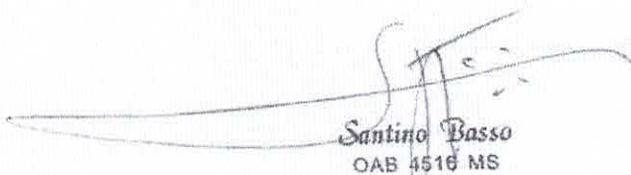
* 
MICHEL TELÓ

TELO SHOWS LTDA	PROTÓCOLO: 11/043737-3	SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SECRETARIO GERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/05/2011		SECRETARIO GERAL
SOB O NUMERO: 54201031809		SECRETARIO GERAL
622.052		SECRETARIO GERAL
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA		SECRETARIO GERAL

TESTEMUNHAS:


AGNALDO FREITAS BENITES
CPF: 596.183.291-00
RG: 724.985 SSP/MS


TAMIO OKIYAMA
CPF: 175.058.101-97
RG: 065.270 SSP/MT


Santino Basso
OAB 4516 MS

23

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **54201031609**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

Nome: **TELO SHOWS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **1** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **2244** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

15 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

Nº FCN/REMP

MSP2200223553

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

DECISAO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____ Responsável

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.728-7	MSP2200223553	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
697.972.181-04	MICHEL TELO	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

786.396.031-20	TEOFILO TELO	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

24
A

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA "TELO SHOWS LTDA"**

CNPJ: 13.628.544/0001-44 NIRE: 5420103160-9

TEÓFILO TELÓ, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 11/06/1977, inscrito no CPF 786.396.031-20, documento de identidade nº 000831097 SSP/MS, com domicílio e residência à Rua Moreira Cabral n. 347, bairro Vila Planalto – CEP 79009-150 no município de Campo Grande/MS e **MICHEL TELÓ**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, data de nascimento 21/01/1981, inscrito no CPF 697.972.181-04, documento de identidade n. 000828730 SSP/MS, com residente e domiciliado à Rua Moreira Cabral, 347, no bairro Vila Planalto – CEP 79009-150 no município de Campo Grande/MS, sócios da empresa **TELO SHOWS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o NIRE: 5420103160-9, e inscrita no CNPJ: 13.628.544/0001-44 com sede na à Rua Moreira Cabral, n. 347 - Sala C, no bairro Feliciano Carolina - CEP 79.009-150 no município Campo Grande/MS, resolve ajustar a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa passará a ser a partir desta data: "Produções e representações artísticas (shows musicais), produção teatral, aluguel de outras máquinas e equipamentos sem operador, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser a partir desta data o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e proporcionalmente distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
Teófilo Teló	200.000	R\$ 200.000,00
Michel Teló	300.000	R\$ 300.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Face às alterações já existentes, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

TEÓFILO TELÓ, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 11/06/1977, inscrito no CPF 786.396.031-20, documento de identidade nº 000831097 SSP/MS, com domicílio e residência à Rua Moreira Cabral n. 347, Vila Planalto – CEP 79009-150 no município de Campo Grande/MS e **MICHEL TELÓ**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, data de nascimento 21/01/1981, inscrito no CPF 697.972.181-04, documento de identidade n. 000828730 SSP/MS, com residente e domiciliado à Rua Moreira Cabral, 347, no bairro Vila Planalto – CEP 79009-150 no município de Campo Grande/MS, sócios da empresa



TELÓ SHOWS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o NIRE: 5420103160-9, e inscrita no CNPJ: 13.628.544/0001-44 com sede na à Rua Moreira Cabral, n. 347 - Sala C, no bairro Feliciano Carolina - CEP 79.009-150 no município Campo Grande/MS, resolve ajustar a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação social de **TELÓ SHOWS LTDA**, com sede na Rua Moreira Cabral, 347 Sala C, no bairro Feliciano Carolina – CEP 79.009-150 município de Campo Grande/MS, podendo a qualquer tempo a critério do seu sócio administrador, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **TELÓ SHOWS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é: “Produções e representações artísticas (shows musicais), produção teatral, aluguel de outras máquinas e equipamentos sem operador, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa teve início nas suas atividades em 02/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e proporcionalmente distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
Tecófilo Teló	200.000	R\$ 200.000,00
Michel Teló	300.000	R\$ 300.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio **TEOFILO TELÓ**, fica investido no cargo de Administrador da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

Parágrafo Primeiro: A sociedade a critério dos sócios cotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.



Parágrafo Segundo: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão ceder ou transferir, parte ou totalidade de suas cotas, à pessoas estranhas sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições tem o direito de preferência na aquisição. O sócio terá que comunicar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sua intenção de não mais continuar na Sociedade, indicando preço e demais condições de cessão.

Parágrafo Quarto: Será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA MENSAL

O sócio acima qualificado poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, DISSENÇÃO OU RETIRADA

A morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio implicarão em liquidação das quotas deste.

Parágrafo primeira: Entrando a sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titularizem o capital social.

Parágrafo segundo: Ocorrendo a hipótese de continuidade será levantado um balanço especial no prazo de 60(sessenta) dias do evento, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das quotas. Feito isso, o valor das quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago ao próprio ou seus herdeiros, conforme hipótese, em até doze parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira em 90(noventa) dias do evento e as demais em igual data dos meses seguintes.

Parágrafo terceiro: Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, falta de colaboração ou falta grave, em deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo terceiro desta cláusula.

Parágrafo quarto: A liquidação das quotas sociais na hipótese de dissensão estará sujeita à aprovação da maioria absoluta do capital social.



CLÁUSULA NONA - DO IMPEDIMENTO

O sócio administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E, por estar assim justa e contratada e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em uma única via, autorizados todos os usos e registros necessários.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2022.

TEÓFILO TELÓ

MICHEL TELÓ

26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.728-7	MSP2200223553	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
697.972.181-04	MICHEL TELO	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
786.396.031-20	TEOFILO TELO	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54857115 em 15/07/2022 da Empresa TELO SHOWS LTDA, CNPJ 13628544000144 e protocolo 220617287 - 13/07/2022. Autenticação: 148979722994E8DAB3A1E3DCEFC66170975. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.728-7 e o código de segurança K1x9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELO SHOWS LTDA, de CNPJ 13.628.544/0001-44 e protocolado sob o número 22/061.728-7 em 13/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54857115, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
697.972.181-04	MICHEL TELO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m	
Selo Ouro - Certificado Digital	
786.396.031-20	TEOFILO TELO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
697.972.181-04	MICHEL TELO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m	
Selo Ouro - Certificado Digital	
786.396.031-20	TEOFILO TELO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Cecília da Silva Pavão El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 16:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/061.728-7.



24
D



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 15 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54857115 em 15/07/2022 da Empresa TELO SHOWS LTDA, CNPJ 13628544000144 e protocolo 220617287 -
13/07/2022. Autenticação: 148979722994E8DAB3A1E3DCEFC66170975. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.728-7 e o código de segurança K1x9 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

28
④

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.544/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2011
NOME EMPRESARIAL TELO SHOWS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MOREIRA CABRAL	NÚMERO 347	COMPLEMENTO SALA C
CEP 79.009-150	BAIRRO/DISTRITO FELICIANA CAROLINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@MICHELTELO.COM	TELEFONE (67) 3324-0633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 16:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29
Q



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

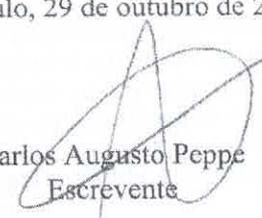
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.355.615 de 29/10/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 29/10/2018, o qual foi protocolado sob nº 265.499, tendo sido registrado sob nº **5.355.615** no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO

São Paulo, 29 de outubro de 2018


Carlos Augusto Peppe
Escrevente

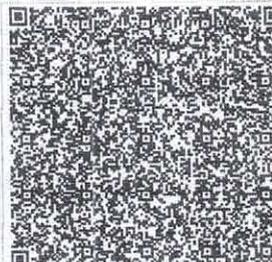
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	lpsp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 53,72	R\$ 15,27	R\$ 10,45	R\$ 2,83	R\$ 3,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,58	R\$ 1,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,66



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171579713924194



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804TIBF000019673BE18K

MICHEL TELÓ

Rua Moreira Cabral, 347
Bairro Planalto
CEP 79009-150
Campo Grande - MS

Shows:
67.9227 3029 | 67.3324 0633 | 67.9213 7797
contato@micheltelo.com.br

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTADO(AS)**, **MICHEL TELÓ**, Pseudônimo Artístico *Michel Teló* RG: 828730 SEJUSP MS e CPF: 697.972.181-04, residente/domiciliado(a) Av Jandira, 295 - Ap 1103 - Moema, São Paulo/SP, e do outro lado como **REPRESENTANTE** a **TELÓ SHOWS LTDA**, sito a R. Moreira Cabral nº 347, Bairro Planalto, Cidade de Campo Grande /MS- Cep-79009-150 CNPJ- 13.628.544/0001-44, através do seu representante legal **TEÓFILO TELÓ**, RG: 831097 SSP MS e CPF: 786.396.031-20, residente/domiciliado(a) Av Jandira, 295 - Ap 1101 - Moema, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Nacional e Internacional ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local, horário. Seja com Setor Público ou Privado.
Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de, 60% ao representado e de 40% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande-MS, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Campo Grande-MS, dia 01 de Janeiro de 2017.

Michel Teló

MICHEL TELÓ
REPRESENTADO

Teófilo Teló

TELÓ SHOWS LTDA
TEÓFILO TELÓ
REPRESENTANTE

29ª TABELA
DE NOTAS

29ª TABELA
DE NOTAS

RECEBIMOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
2018
355675

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **831.097** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/11/2018**

NOME **Teofilto Telo**

FILIAÇÃO **Aldoir Pedro Telo Leonila Dallegrove Telo**

MUNICÍPIO **Medianeira - PR**

EXOC. ORIGINAL **CC-43734 L B-231 F.103**

CIT. **1º Circuns. Campo Grande - MS**

2ª Via

DATA DE NASCIMENTO **11/06/1977**

FIS. / FASEP

Manoel Ferreira de Souza
Polo Político
ABRIL/2018 Nº 019

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONCALO PEREIRA"

PI02




SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
786.396.031-20

Nome
TEOFILO TELO

Nascimento
11/06/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
99AC.E4B5.8DF7.5BD5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:49:27 do dia 17/11/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

32
①

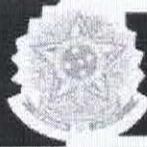
HABILITAÇÃO

Atualizada em: 08/04/2024 - 16:04:29

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vía

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2788856236



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MICHEL TELO

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/01/1981, MEDIANEIRA, PR

4a DATA EMISSÃO
21/03/2024

4b VALIDADE
19/03/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
828730 SEJUSP MS

4d CPF
697.972.181-04

5 Nº REGISTRO
00594504500

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALDOIR PEDRO TELO

LEONILA DALLEGRAVE TELO



Michel Telo

7 ASSINATURA DO PORTADOR



HABILITAÇÃO

Atualizada em: 08/04/2024 - 16:04:29

33
Q

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.628.544/0001-44
Razão Social: TELO SHOWS LTDA
Endereço: R MOREIRA CABRAL 347 SALA C / VILA PLANALTO / CAMPO GRANDE / MS / 79009-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040422071832149070

Informação obtida em 07/04/2025 10:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9093390

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 06/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

TELO SHOWS LTDA, portador do CNPJ: 13.628.544/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 7 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:

0009448022





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TELO SHOWS LTDA**
CNPJ: **13.628.544/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:49 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **96C6.2B6F.10A8.39D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELO SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.628.544/0001-44
Certidão n°: 19737839/2025
Expedição: 07/04/2025, às 11:14:21
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELO SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.628.544/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



38

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 310695/2025

CNPJ: 13.628.544/0001-44

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:11:30 horas do dia 07/04/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 188671/25-11

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0016030000-0

Situação: **Ativa**

Contribuinte: 13.628.544/0001-44 **TELO SHOWS LTDA**

Endereço:

RUA MOREIRA CABRAL, 347 SALA C

Bairro: **BAIRRO FELICIANA CAROLINA** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**

CEP: 79.009-150

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 7 de maio de 2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 7 de abril de 2025.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: A59A2DE9309010FA4176952F90255888

MICHEL TELÓ

www.micheltelo.com.br

40
Rua Moreira Cabral, 347
Bairro Planalto
CEP 79009-150
Campo Grande - MS
contato@micheltelo.com.br
financeiro@micheltelo.com.br

DECLARAÇÃO

Á Teló Shows Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.628.544/0001-44, sediada na Rua Moreira Cabral, Nº 347 – Planalto – Campo Grande/MS – CEP 79.009-150, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2025.

TEOFILO
TELO:78639
603120

Assinado de forma
digital por TEOFILO
TELO:78639603120
Dados: 2025.04.07
10:42:50 -04'00'

TELÓ SHOWS LTDA

Teófilo Teló

MICHEL TELÓ

www.micheltelo.com.br

Rua Moreira Cabral, 117

Bairro Planalto

CEP 79009-150

Campo Grande - MS

contato@micheltelo.com.br

financas@micheltelo.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

À Teló Shows Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.628.544/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Teófilo Teló, portador do RG 831097 SSP/MS e CPF 786.396.031-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2025.

TEOFILO
TELO:78639
603120

Assinado de forma
digital por TEOFILO
TELO:78639603120
Dados: 2025.04.07
10:43:24-04'00"

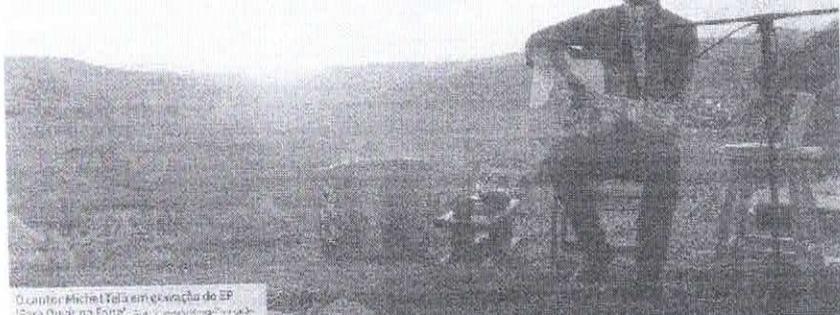
TELÓ SHOWS LTDA

Teófilo Teló

42
Q

Quero que as pessoas parem para ouvir mesmo, e não que seja somente um fundo musical

Michel Teló, cantor



O cantor Michel Teló em gravação do EP 'Para Ouvir no Fone' em um estúdio em São Paulo

Pausa na rotina

Michel Teló lança 'Para Ouvir no Fone', álbum com 7 músicas inéditas sobre o cotidiano simples, jurado do The Voice, ele pode ganhar a disputa pela 6ª vez

LUCA CASTILHO

Depois de sucessos dançantes e pop-rosos como "Ai Se Eu Te Pego", "Fup Dinha" e "Humilde Residência", Michel Teló, 39 anos, decidiu apostar em letras mais introspectivas em seu novo EP (mini-álbum) "Para Ouvir no Fone", lançado hoje em todas as plataformas digitais.

gravadas durante a quarentena em São Luiz do Paraitinga (litoral de SP), o projeto — que tem na liderança do que o cantor ouve, como Amy Sater e John Mayer —, reúne sete faixas inéditas. Todas as músicas contam com a parceria ou a autoria de Teló. "É o Teló, irmão de Michel", "Queria fazer um álbum diferente de tudo o que eu fiz e debarcar uma

men sapego, um ar dentro ao público. Nesta pandemia de pandemia, tive de gravá-las. Fizemos tudo à distância. Eu em São Paulo, o Teo no Pantanal e o Marcinho, responsável pela produção e arranjos, em Campo Grande", disse o cantor, em entrevista por e-mail ao Agora. "Quero que as pessoas parem para ouvir mesmo e não que seja somente um fundo musical".

As letras, diz Michel Teló, procuram retratar momentos simples e únicos da vida. Uma das mais esperadas para o público é "Sonhos e Planos". "Fizemos embaixo da casa da árvore lá de casa. A [filha] Melinda com meses. Tive uma hora que

a Melinda deu um suspiro profundo, não ficamos tão emocionados que isso virou um trecho da música", relembra o cantor.

Já "O Tempo Não Espera Ninguém" — que tem um clipe inédito no YouTube —, Michel Teló escreveu durante uma turnê. "Estava em um quarto de hotel, na estrada, quando a Thais [ferroza, esposa do cantor] ainda estava grávida da Melinda, e me vinham esses pensamentos".

As outras cinco faixas do EP são "Para Ouvir no Fone" — música que dá nome ao álbum —, "Motivos", "Da Nada a Ver", "Café Coado" e "Verão de um Amor Calpura".

Esse é o segundo EP que Teló lança em 2020. Em março, o can-

Show!



PLATAFORMA

Confira dez filmes para assistir na Disney+, como 'Alô Amigos'.

Vida mais simples

Michel Teló lança sete músicas inéditas com letras que exaltam o cotidiano mais tranquilo: 'Queria fazer um álbum diferente de tudo o que eu fiz'; ele se prepara para a final do The Voice Brasil e diz que aprendeu a cozinhar na pandemia



Cantor lança 'Para Ouvir no Fone' e vive uma vida mais tranquila ao lado da mulher e dos filhos no isolamento social em São Paulo e não

SESSÃO EXTRA

MICHEL TELÓ VERSÃO FAMÍLIA

EP "Pra ouvir no fone", lançado hoje, emocionou até Melinda e Teodoro, diz cantor

Isabella Cardoso

33/04/2020 08:00:00 (UTC-03:00)

Quando Thais Fereszo estava grávida de Melinda, Michel Teló compôs a música "O tempo não espera ninguém". Quatro anos depois, ele mostra ao mundo o clipe da canção, que estreita o, e, junto com o irmão no projeto, o EP "Pra ouvir no fone". Segundo o artista, o trabalho, que tem sete faixas, traz mensagens que refletem o "Michel do interior e o interior do Michel".

— É diferente de tudo o que já fiz, porque sai daquela coisa de festa. Tem muito da minha vivência, do que sempre gostei de ouvir e do que canto em casa com minha família. "O tempo não espera ninguém" veio de uma reflexão mesmo. Eu estava num quarto de hotel e pensei que, quando a minha filha nascesse, eu gostaria de estar com ela, viver o presente. Às vezes, a gente fica muito no "quando". Só vou ser feliz quando eu me formar na faculdade, começar a trabalhar, fazer um casamento, pagar minhas contas... É fôlego, mas a felicidade está no caminho — fala o cantor, que fez uma retrospectiva de lembranças no seu Instagram.

O cantor gravou os cliques do novo álbum numa folga do "The Voice Brasil", num cenário de tirar o fôlego, São Luiz de Paraitinga, em São Paulo. Teló conta que não tem pretensão de estar no topo das paradas com o novo trabalho, mas quer fazer o público refletir. As canções já são velhas conhecidas da família do artista e até Melinda e Teodoro já sabem de cor. Crêtem, as crianças explodiram o fôlego no dar um spoiler do novo lançamento no Instagram do pai. Os dois apareceram cantando a nova música e encantaram os seguidores.

— A criançada conhece e todas já há muito tempo. É sensacional! Esse álbum traz uma mensagem, alegria, acalena o coração num momento tão difícil. Cada uma nostalgica de uma forma. Mostrei o clipe para as crianças. De repente, Melinda estava com o olho cheio de lágrimas, e Teodoro me abraçou e chorou. Ele é pequeno, não entendeu o que estava sentindo, mas foi emoção. No começo, eu nem tinha o intuito de lançar o EP, mas se fez bem para mim e para minha família, acho que tinha que levá-lo para as pessoas. Quero receber o feedback e fazer o bem. Se viralizar, é um plus, porque a música vai alcançar mais corações — diz Teló.

TELÓ E OS TÍTULOS DAS CANÇÕES

QUAL É SUA MÚSICA

"PRA OUVIR NO FONE?"

Fica entre Beatles, que a criançada ama, e esse EP novo, que ouvimos muito em casa.

QUAIS SÃO SEUS "MOTIVOS" PARA SORRIR E CHORAR?

Para sorrir, é a lanchinha em casa brincando com as crianças. Para chorar, é a pandemia que estamos vivendo, é complicado.

UM "DIA NADA A VER" É...

Aquele em que você deixa o orgulho fazer mais alto e fica carraneado.

"CAFÉ COADO" OU EXPRESSO?

Gosto dos dois porque sou apaixonado por café. Mas o coado traz o cheiro da infância.

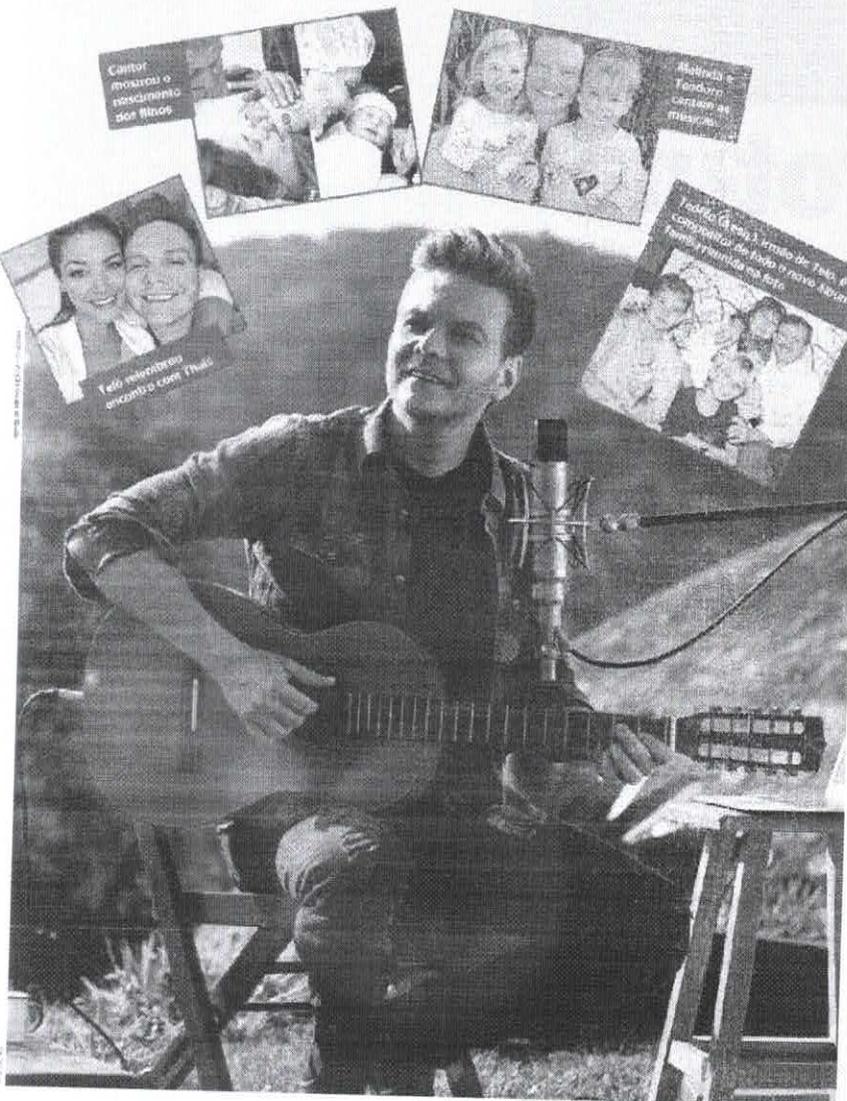
QUAIS SÃO SEUS "SONHOS E PLANOS"?

Estou realizando um sonho que é lançar esse EP. Já os planos estão indefinidos. Com a pandemia, vive um dia após o outro.

JÁ TEVE UM

"VERÃO DE UM AMOR CAJPIRA"?

O que eu conheci a Thais. Era carnaval, o cajpira veio ao Rio, esbarrou nela. Foi para a Europa cantar, mas voltou e vim direto ver a carioca amada.



Cantor mostrou o crescimento dos filhos

Melinda e Teodoro cantaram na música

Teló relembrou o encontro com Thais

Teodoro já sabe a letra de "Pra Ouvir no Fone" e cantou com o pai

DESTAQUES DO DIA

Com Covid-19, Nicette Bruno segue internada em UTI

Com Covid-19, Nicette Bruno, de 87 anos, segue internada em estado grave na UTI da Casa de Saúde São José, no Humaitá. Segundo o boletim médico divulgado ontem pela unidade de saúde, a atriz está sedada, intubada e respirando por meio de um ventilador mecânico. Ela deu entrada no hospital no último domingo. No Instagram, Beth Goulart pediu orações pela mãe. "Tenho fé", afirmou a artista.



Beth Goulart organizou mutirão de orações pela mãe, Nicette

Filha de Alok nasce prematura

Por causa de complicações da Covid-19, Romana Novais deu à luz prematuramente Baika, na noite de quarta-feira. A mulher do DJ Alok está infectada pelo novo coronavírus, assim como o marido. O parto da segunda filha do casal, que já é pai de Ravi, nasceu no início do ano, foi natural. "Graças a Deus a Romana e minha filha estão bem", escreveu o artista no Instagram.



Romana está com Covid-19, assim como o marido Alok

BABADO

ISABELLE ROSA isabelle.rosa@meiahora.com

● Michel Teló é dono de uma voz que encanta. Pai de Melinda, de 4 anos, e Teodoro, de 3, e marido de Thais Fersoza, o cantor também derrete os internautas ao mostrar a família nas redes sociais. À colunista, ele fala sobre *The Voice Brasil*, seu novo EP, *Pra Ouvir no Fone*, revela se pretende ter mais filhos e ainda adianta o que vai fazer nas festas de fim de ano. Confira!



ALVARO PEREIRA/IMAGEM/REUTERS/GETTY

Como foi gravar o "The Voice Brasil", da Globo, sem a presença da platela?

Poder fazer um pouco do nosso ofício, em um projeto que eu amo tanto e que me deixa muito honrado em participar, é maravilhoso. É importante poder dar voz a alguns cantores nesse momento que está todo mundo em casa, levar alegria pra turma. Inclusive, a gente mesmo subir no palco para cantar foi incrível. Tem sido uma temporada diferente, mas de altíssimo nível, feita com muito amor e carinho.

Instruir seu time de maneira virtual deve ter sido um pouquinho mais complicado. Esse foi um dos maiores desafios desta temporada?

Sem dúvida, mas o nível dos participantes está alto. E, mesmo virtualmente, é incrível poder conhecer tantos cantores talentosos.

Você lançou o EP "Pra Ouvir no Fone". É o seu trabalho mais intimista?

É um projeto que sonho há anos em fazer. Queria poder fazer um álbum diferente de tudo o que fiz na minha carreira e deixar uma mensagem e um acalento para o público. Venho pensando e compondo algumas músicas há anos, falar das coisas simples da vida, do que importa.

O que te motivou a lançar esse trabalho este ano?

Tenho essas músicas há anos.



REPRODUÇÃO DO INSTAGRAM

'EU ADORO O NATAL'

"O Tempo Não Espera Ninguém", por exemplo, eu compus há quatro anos, em um quarto de hotel, na estrada, quando a Thais estava grávida da Melinda e me vieram esses pensamentos. Quando mostrei pro Teo, meu irmão e empresário, ele também estava escrevendo umas coisas e tinha tudo a ver com o meu pensamento. E nesse momento de pandemia, me deu uma vontade muito grande de gravá-las.

E o que você ouve no fone?

Muita coisa. Ouço muito Beatles com as crianças em casa. Ouço John Mayer e, claro, os modos de Almir Sater...

Melinda e Teodoro já demonstram gosto por música? *Eles são bem musicais, gostam de*

instrumentos, se interessam quando estou no estúdio que tenho em casa. E ouvimos muita coisa juntos em casa.

Você tem brincado com a Thais sobre "fazer mais um gurizinho", é só brincadeira ou existe a intenção?

É só brincadeira. Nós gostamos muito de ficar grávidos, foi uma experiência incrível com a Melinda e o Teodoro, mas não estamos planos termos mais um filho.

Como foi passar este ano mais próximo da sua esposa e seus filhos?

Desde março, estamos levando muito e nos cuidando. Estamos levando muito a sério. Em um ano tão difícil para todos nós, a primeira coisa positiva disso tudo foi eu poder viver intensamente com eles. Eu viajo muito. Minimamente eu fico fora sempre três dias da semana, fora os outros compromissos de trabalho. Então, ter mais tempo para estar com eles, dar banho, cuidar da casa, cozinhar pra eles foi incrível.

É muito difícil pra um artista ficar longe do seu público, sua banda?

Sem dúvida, estar no palco, trocando energia com o público faz muita falta. Tentamos criar alternativas para me aproximar do público, através das lives, das redes sociais, mas nada substitui o olho no olho, a presença, a vibração da turma em um show.

Qual é a importância do Natal para você?

Eu adoro o Natal. É a celebração do nascimento de Jesus e nada melhor do que dividir esse momento com a família, com quem amamos. Sempre curti muito as festas de fim de ano.

Como vai comemorar a data este ano?

Em casa, com a Thais, meus filhos, minha família. Isso é o que importa.

Essa data mudou depois que você teve filhos?

Acho que sempre muda, né. A gente vê a esperança e a alegria nos olhos deles. Eles curtem montar a árvore com a gente, cantar músicas natalinas e as músicas de Jesus.

O que você pretende fazer no Réveillon?

Vamos ficar em casa, só entre nós, mas sempre com muito amor e esperança no coração.



Michel Teló | 14 de dezembro de 2020 | 20 minutos | 10

Michel Teló lança EP "Para Ouvir no Fone" e clipe de "O tempo não espera ninguém"

Quão realmente imorta para cada um? Quando vai sobrar tempo para a gente aproveitar as coisas boas da vida? O novo EP "Para Ouvir no Fone"...

News



11 de agosto de 2020
Michel Teló lança EP "Para Ouvir no Fone" e clipe de "O tempo não espera ninguém"



11 de dezembro de 2020
Trilogia "Essência" de Alex Fava encontra-se nas plataformas de streaming



10 de dezembro de 2020
Kella Jordana apresenta sua primeira música de trabalho



1 de dezembro de 2020
Adriano Almeida lança a música "Se for não volta mais"

HELOISA TOLIPAN

HOME CINEMA E TV MÚSICA E BASTÃO MODA E BELEZA VIAGENS E ASTRONÁUTICA GOSTOS FOTOS ENTREVISTAS
HEITO O COMPORTAMENTO TEATRO E PENSAÇÃO ARTE E LITERATURA TUDOQUE RUMOS COMBO COLABORAÇÕES CONTATO



Quanto mais rápido chegar o Natal

NATAL DOS SONHOS
Ortobom

Com até **30%** de desconto

Catálogo Liberty Casei

até R\$ 2.398,00

até R\$ 199,00

Ortobom

COMPRE AQUI

MICHEL TELÓ: "EU E THAÍS FERROZA GOSTAMOS DE FICARMOS GRÁVIDOS. NO ENTANTO, MAIS UM FILHO NÃO ESTÁ NOS PLANOS"

EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O FUTURO DO TRABALHO E DA INDÚSTRIA.

SENAI CETIOT

RIBCAGE

LEVI'S



PÁSSOS PERREQUE EM LIVES NA UOL PLATAFORMA DEBATE: "MUITAS ABUNDANTES CHIA PELA FOLHA SOBRE BASTIENES E GATOS QUE VIRAM MEMES"



ERIKA JANUZA: "É CANSATIVO, DOLORIDO E CROLL. A LUTA CONTRA O FADISMO NÃO É BONITA, TIÁ É DURA"



"MAIS FORM DE QUEBRAR CICLOS ESTRUTURAS DE OPRESSÃO E PELA AÇÃO COLETIVA", AVALIA RPP/7/14, DO RAP PLOS SIZE

44
A



hugogloss • Seguir



hugogloss Que coisa mais linda! Michel Telo está chegando com modão fresquinho pra gente... e é só música boa, viu?! Da uma olhada no teaser do clipe inédito do cantor, de "O Tempo Não Espera Ninguém". A canção integra o novo EP do artista, "Pra Ouvir no Fone", gravado durante a quarentena. O projeto traz sete canções que refletem um pouco sobre a simplicidade da vida, em contraste



22 065 visualizações

HÁ 11 MINUTOS

Adiciona um comentário...

Participa



hugogloss • Seguir



hugogloss Quarentena de muito trabalho! Michel Telo divulgou o resultado do EP "Pra Ouvir No Fone", gravado durante o isolamento social do artista. O disco reúne sete faixas, todas com composições mais intimistas, produzidas para "ouvir com a alma e se reconectar". A estreia do projeto já veio acompanhada de um clipe lindo para a faixa "O Tempo Não Espera Ninguém", produzido em São Luiz do Paraitinga, com Michel tocando violão enquanto o sol se põe. Vem conferir o resultado e ficar por dentro de outros #LançamentosDeSexta, clicando no link da bio ou no destaque "News" dos stories. (📷)



Gostos: ronnymacedo e 11 835 outras pessoas

HÁ 2 DIAS

Adiciona um comentário...

Participa



kpntack • A seguir



kpntack EMOCIONANTE! #MichelTelo revela que seu novo EP é um desafio que ele precisava colocar para fora.

Saiba mais no site: kpntack.com

23 h



Gostos: perfe_x_assessoria e 59 outras pessoas

HÁ 22 HORAS

Adiciona um comentário...

Participa





hugogloss • Seguir



hugogloss Caiu um disco aqui no meu olho?! Olha que coisinha mais linda: Melinda e Teodoro surpreenderam a mamãe Thais Fersoza durante a live de Michel Teló! Nesse #DiaDasMães, os pequenos cantaram "Como É Grande o Meu Amor Por Você", numa LINDA homenagem! Ownn! 🥰💕 A mãe de Michel também apareceu na



Gostos: tanbarbato e 345 035 outras pessoas

HÁ 22 HORAS

Adiciona um comentário...

Responde



Jornal de Brasília

CIDADES • POLÍTICA E PODER • ENTRETENIMENTO • BRASIL • ECONOMIA • MUNDO • TORCIDA • NAHORA FE • BLOGS E COLUNAS

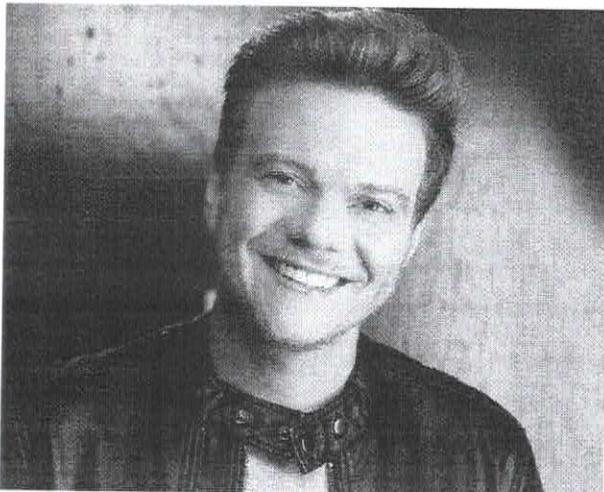


ENTRETENIMENTO

Michel Teló apresenta live "Bem Sertanejo" em homenagem ao dia das mães

A live terá arrecadação em prol do projeto Fome de Mães

18r [Foto: Agência A. Almeida/Alô.com](#)
 Redação Jornal de Brasília



Agência A. Almeida/Alô.com



O reality "Bem Sertanejo", criado por Michel Teló, foi um sucesso no Fantástico. E agora, o cantor vai levar a sério para uma live em seu canal no YouTube. O show, transmitido diretamente da sua casa, será domingo, dia 10 de maio, às 19h, e homenageará todas as mães.

Além disso, como o projeto conta a história da música sertaneja, haverá participação, em vídeo, de alguns artistas do gênero. "A ideia é fazer alguns resgates iguais ao formato que temos no quadro do Fantástico, contar histórias, casos, cantar sucessos e músicas que a Larina toda gosta, e ajudar aos que precisam de doações", conta Michel. A live terá arrecadação em prol do projeto Fome de Mães - <https://www.fomeemae.org.br>.

O cantor convocou também seus fãs, em seu Instagram, a escolherem algumas músicas que queriam ouvir e homenagear as mães. Além disso, algumas mães de fãs poderão estar ao vivo durante a transmissão, por meio de uma ferramenta de conferência. Michel também usou a rede social para divulgar vídeos chamando para a live, que conta com a participação especial da esposa Thais Fersoza e dos filhos Teodoro e Melinda.

EDIÇÃO DIGITAL



MAIS LIDAS

- COVID-19**
Secretaria de Saúde paga pecúnia a aposentados nesta quinta (20)
- ESPAÑA**
Semana que vem tem matrícula para entregar o Cartão Material Escolar
- NAVIDADE**
Confira os cinco animais que tem seus filhotes de maneira totalmente incomum
- CHINA**
Brasil supera China e chega a 5.017 mortos por coronavírus; são 474 nas últimas 24h, novo recorde
- LEONOR DE CASTELHA**
Catalã muda de calendário de 2ª parte de benefício para evitar filas
- RECORRETO**
Mulher tira calcinha e usa como máscara após ser barrada em supermercado; assista

CHARGE DO DIA



DESTAQUE
Michel Teló fará live show no Dia das Mães



DESTAQUE
Mau Gavassi faz show online nesta quinta



DESTAQUE
Ead homenageia compositor Aldir Blanc



DESTAQUE
"Yummy", de Bieber, entra no Top 50 Portal Sucesso

FEATURED NEWS

NOTÍCIAS



DESTAQUE
Lucas Brito e Thelma Azevedo relembra clássicos de Flávio Cavalcanti



DESTAQUE
Grupo Orlene promete a nova "Noiteje" em 2020



DESTAQUE
"Love Song", de Latas Grabois, já está nas plataformas

TV SUCESSO



DESTAQUE
Leo Santana feat. Janaina Prado - Figueirinha Repetida (Ao Vivo em São Paulo)

Rolling Stone Country

https://rollingstonecountry.uol.com.br/michel-telo-2-quis-passar-para-o-publico-a-memoria-afetiva-da-minha-infancia-diz-michel-telo-sobre-novo-ep

UOL

ENTREVISTAS | MICHEL TELÓ

"Quis passar para o público a memória afetiva da minha infância", diz Michel Teló sobre novo EP

O cantor conversou com a RS Country sobre o projeto "Churrasco do Teló 2"

ISABELLE COLINA | PUBLICADO EM 28/03/2019, ÀS 11:36H





Slip On Leather Loafers
60% OFF
Newchic

www.rollingstonecountry.com.br/epico/adc/15w-CbawCTOwKLSV_Ze1R0G0EDAb59QA425Pstc2m0xv0KMKX7AgBo_0HmE8G0LAn0g

Digite aqui para pesquisar

15:19
28/03/2019

Diversão & Arte

MICHEL TELÓ
LANÇA SEGUNDO
VOLUME DE
PROJETO
REAFIRMANDO A
MISTURA ENTRE
SERTANEJO RAIZ E
DANÇA. AO
CORREIO, FALOU
SOBRE O
TRABALHO E O
MOMENTO ATUAL



CHURRASCO DO
TELÓ — VOLUME 2

De Michel Teló: 5m, 1m, 7
Rua: Desce em três
plataformas digitais

SEGUNDO SE

de ADRIANA ZEL

Humaker, defensor de sertanejo raiz e maior campeão do *The Voice Brasil*. Essas são algumas das muitas facetas do sertanejo Michel Teló. Graças a uma aproximação que a internet fez e ao maior tempo de tela do artista na televisão aos últimos anos — por conta do reality e do quadro *Bem sertanejo*, da *Fórmula* —, outra característica veio à tona: a simplicidade de quem se apresenta.

Teló é daqueles pessoas "gente como a gente", que trata todo mundo bem, que aproxima e dá atenção. Esse jeito do sertanejo tem em sua para o trabalho. No ano passado, lançou o primeiro CD do projeto *Churrasco do Teló*, um conceito que leva ao público o jeito de fazer música que o artista e seus amigos, ao lado dos amigos, com um violão e um bom churrasco, já naquela época. Teló tinha a intenção de fazer outro volume, que foi lançado nos últimos dias nas plataformas digitais. O projeto é encabezado pelo single *Quem falou primeiro*, que já vinha sendo divulgado antes do EP completo que é formado por cinco outras faixas: *Tome do amor*, *Prata*, *Desobediante*, *Bê e O choro é livre*.

O lançamento do material veio em meio à pandemia do novo coronavírus. Para o sertanejo, a divulgação se tornou uma forma de levar alegria aos fãs dentro de casa e de ser uma distração entre tantas notícias tristes. Assim como muitas artistas, Michel Teló aderiu aos movimentos de shows on-line e fez a estreia no Música em casa, se apresentando em seguida de Sandy. Lá, mais vez, expôs o lado simples, com ajuda acompanhando dos filhos, da esposa e de dois instrumentos primordiais na trajetória: o violão e a sanfona.

No meio disso tudo, Michel Teló atendeu ao *Fórmula* e falou sobre o novo trabalho, que mistura influências de diferentes vozes do sertanejo, do eletrônico e do *The Voice Brasil*. Confira

ENTREVISTA / Michel Teló

Você lançou no ano passado o *Churrasco do Teló — Volume 1* e agora vem o segundo volume. O que mudou?

O primeiro a gente fez num quarto, num ambiente pequeno. Esse a gente já fez num churrasco, debaixo de uma árvore, perto da minha esposa. Colocamos a churrasqueira lá, levamos a churrasqueira e gravamos essas músicas que eu já tinha separado lá algum tempo e ficou uma vibe muito boa, com churrasco e muita música alegre.

Esse disco vem em meio a uma pandemia de coronavírus e está saindo bem alegre. Pensa que é um bom momento para esse EP ser lançado por ser uma contraponto?

Realmente a gente tem passado o tempo todo vendo as notícias tristes e está tudo muito em casa. Então, fazer de um esforço para conseguir fazer a pessoa a ficar em casa. O momento de falando não sei se é o melhor momento para lançar um projeto. Mas neste momento que a gente está apresentando muita a atenção das pessoas, acho que levar essas músicas alegres e fazer coisas para as pessoas terem todo um pouco mais de vida. Então é um momento importante.

Assim como no volume 1, é possível perceber uma mistura de sertanejo raiz com influências da atualidade, como a bachata. Como você faz essas misturas?

Sou um cara eclético, faz tempo que venho sendo assim. Naquela época de *Ata na te pegou* (Michel na balada, de 2011) tinha *Bom dia, telefone meu*. Sempre fiz questão de manter a música raiz viva, porque, além de o público gostar, acho importante. Faz parte da minha vivência. Eu que gosto de fazer, me divirto cantando música sertaneja. Esse projeto também tem com a bachata, com o baladão. Tem duas músicas bem dançantes. É uma sensação com alegria.

Quem falou primeiro foi a primeira música do *Churrasco do Teló — Volume 2* a ser lançada. Como foi o processo de escolha para que ela fosse a música de abertura?

Fuço muito a opinião do público. Toco nos shows, faço votação no internet. Mas também falo com a gravadora. A gente vai fazer uma pesquisa de opinião mesmo. Das músicas tem tudo a ver comigo, tem essa coisa de alegria. O pessoal se identifica muito quando eu canto músicas alegres e dançantes. Fera que eu sou um relaxador.

E você sabe fazer refreio eletrônico, né?

Realmente, eu gosto. Desde o Grupo Tradição com *Baquinhos*. Depois teve *É pra lá, beijo me liga: ai se eu te pago, pagadinho*.

Paralelamente à música, a gente já se acostumou a te ver na televisão, seja no *The Voice Brasil*, seja no *Bem sertanejo*. Quais são seus planos nesse sentido para 2020?

Esse ano, me refiro, o *The Voice Brasil* está com tudo. Então vou continuar a gravar em julho, como tem sido todos os anos. Mas a gente não sabe até quando ainda estará nesse momento difícil. A ideia é fazer o *The Voice* esse ano. O *Bem sertanejo* a gente fez no ano passado e geralmente dá um tempo. Não é um programa que tem uma programação toda sua. Quem sabe a gente faz no próximo ano ou daqui a dois, temos que analisar.

Você é o maior vencedor do *The Voice Brasil*. Qual é o fórmula do sucesso?

Costumo dizer que todo ano tenho 25% de sucesso. E eu sou um dos. Então acho que todos os anos tem sucesso. Mas, sinceramente, acho que quando o público escolhe a voz, não tem a ver com o técnico. Simo isso e acompanho pela internet. Tem a alegria de escolher as vozes que o público queria eleger. Até porque se formos falar de música é fazer na internet, a *Ínter* (Instagram) e a *TV* — outras técnicas de atração — são coisas importantes e o lado simples é um hitmaker. Todos têm seu público. Acho que realmente as pessoas assistem ao programa pelo técnico, mas pelo *voice*. Tem essa coisa de fazer a alegria de escolher grandes vozes, cada uma com seu estilo diferente.

Você é um dos artistas que aderiu aos festivais on-line nesse período de quarentena. Qual é a importância disso?

De *Ínter*, de estar nos todos juntos, só que a distância. É uma maneira que a gente tem de pensar no próximo e de tentar levar alegria para os lares e para as pessoas que estão confinadas, cada um em sua casa. E a internet nos dá essa oportunidade de nos juntar.



Por Mauro Ferreira

jornalista crítico que escreve sobre música desde 1987, com passagens em O Globo e 'Ska'. Foi em @globo que conheci as fadas.

Michel Teló oferece segunda rodada de 'churrasco' em EP com modas

10/03/2020 11h30 | 10 minutos de leitura

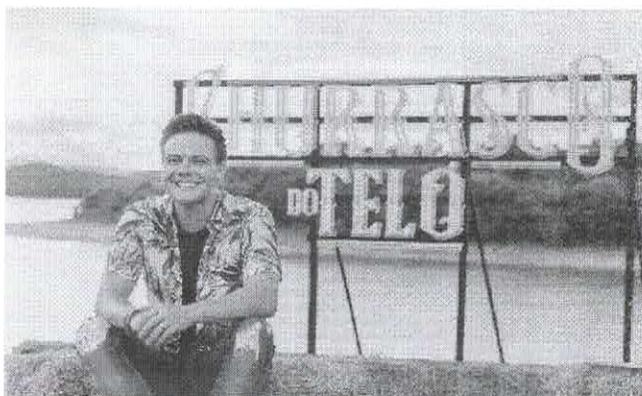
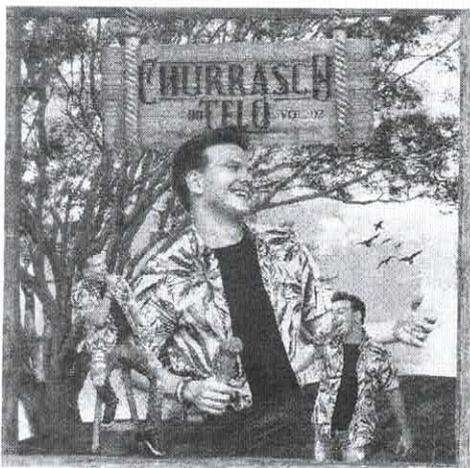


Foto: Marcelo Welter / Contraste

Michel Teló oferece neste mês de março a segunda das três rodadas do **Churrasco do Teló**, projeto ao vivo iniciado em julho de 2019 com a edição do EP intitulado **Quintal** em alusão ao fato de o show ter sido registrado no Quintal DeBetti, bar-restaurant paulistano com carnes e música ao vivo no cardápio.

No primeiro EP, a música **Casal modão** (Rafael Augusto, Murilo Huff, Ricardo Vismarck e Ronaldo) atingiu o ponto das *playlists* e se tornou um dos hits do artista. No EP **Churrasco do Teló vol. 02**, editado pela gravadora Som Livre, o cantor dá voz a mais modas para atingir o gosto popular do universo sertanejo.



Crédito: P. Guimarães / Imagem 32 - de Michel Teló - Foto: Lucas Sobier

Aposta do segundo volume, **Quem falou mentiu** (Gustavo Martins, Murilo Huff, Ricardo Vismarck, Ronaldo e Rafael Augusto) é uma das seis músicas que compõem o cardápio inédito do **Churrasco do Teló 2**. **Fome de amor**, **Print**, **Desobediente**, **Bê** e **O choro é livre** são as outras músicas do segundo volume do disco gravado pelo cantor sob direção musical de Ivan Miyazato.

Arrocha, barhata e modões são alguns temperos rítmicos postos por Michel Teló no repertório. Projeto que totaliza 18 faixas, **Churrasco do Teló** gra, ainda em 2020, um terceiro EP com mais seis músicas.

10/03/2020

47



Se7e Dias

MÚSICA Michel Teló volta à Serra gaúcha para show recheado de sucessos na Fenavindíma, hoje à noite, em Flores da Cunha

Sertanejo pop, mas de olho nas raízes

RONALDO BUENO

Michel Teló dificilmente se encaixa em rótulos. Sacudiu o país quando *Fugidinha* foi oprimente nas rádios, abrindo caminho para uma década de soberania do sertanejo nas paradas de sucesso. Se tornou estrela pop quando *Ai Se Eu Te Pego* virou hit em mais de 20 países e se consagrou como o sexto single mais vendido no mundo inteiro, superando Madonna e Coldplay.

O paranaense que se que misturando roupagem moderna e culto às raízes volta à Serra gaúcha para show hoje à noite, no Parque da Vindíma Eloy Kutz, em Flores da Cunha. No repertório, promete misturar os sucessos da música sertaneja com canções lançadas recentemente no EP *Cherisco do Teló*.

Conforme a produção do evento, mais de 6 mil pessoas devem lotar o Espaço Vito Show para conferir de perto o show de *Michel Teló* em sua casa.

Os ingressos para os camarites já estão esgotados, mas ainda é possível comprar bilhetes para as pistas VIP e camufla (confira ao lado o serviço do show). Em entrevista ao Pioneiro, por e-mail, o artista falou sobre o carinho que sente pelo público gaúcho, fez uma retrospectiva dos 10 anos de sucesso nacional e antecipou as novidades que vêm por aí em 2020. Confira:

Pioneiro: O que os fãs da Serra gaúcha podem esperar do show em Flores da Cunha?

Michel Teló: Uma mistura dos meus maiores sucessos com os singles que lançamos recentemente. Estamos viajando com a turnê *Ben Sertanejo*, que mistura os clássicos com o meu repertório. A recém-lançada *Cosid Madona*, por exemplo, faz parte do setlist do show.

É público teu carinho pelo RS. Cantar aqui é diferente?

É emocionante demais tocar no Rio Grande do Sul. O público sempre me recebe muito bem, o

PROGRAME-SE

O que: show de Michel Teló na Fenavindíma.

Quando: hoje, às 22h30min.

Onde: Espaço Vito Show, no Parque da Vindíma Eloy Kutz (Av. Vindíma, 1000), em Flores da Cunha.

carinho é enorme e me sinto em casa, de verdade.

Hits como Fugidinha e Ai Se Eu Te Pego abriram caminho para uma década em que o sertanejo dominou as paradas de sucessos. Como avalia teu papel na modernização do gênero?

A música sertaneja é um gênero que soube acompanhar o mercado. É a música mais tocada no Brasil por causa disso. As pessoas querem eventos com conteúdo onde é tudo bem executado, e o sertanejo sabe fazer isso. E por trás de tudo isso, estão as raízes. Sou muito grato

Ingressos

Pista comum: R\$ 10 (entrada no parque, com acesso liberado ao show), à venda na bilheteria.

Pista VIP: R\$ 50 (acesso ao parque e R\$ 10 -- ingresso na pista VIP por R\$ 40), à venda na bilheteria, limitados à lotação do espaço.

por fazer parte dessa história, por ter a oportunidade, por exemplo, de criar o projeto *Ben Sertanejo* e contar um pouco a história da música sertaneja. Eu vim do baile, gosto de tocar música dançante, me divirto vendo as pessoas curtindo. O sertanejo tem muitas vertentes e mesmo com a renovação há espaço para todo mundo.

Entre tantos sucessos, qual música você mais gosta de cantar nos shows?

Ah, difícil escolher! Além das minhas músicas, nesse show, canto grandes sucessos da música sertaneja que fazem parte

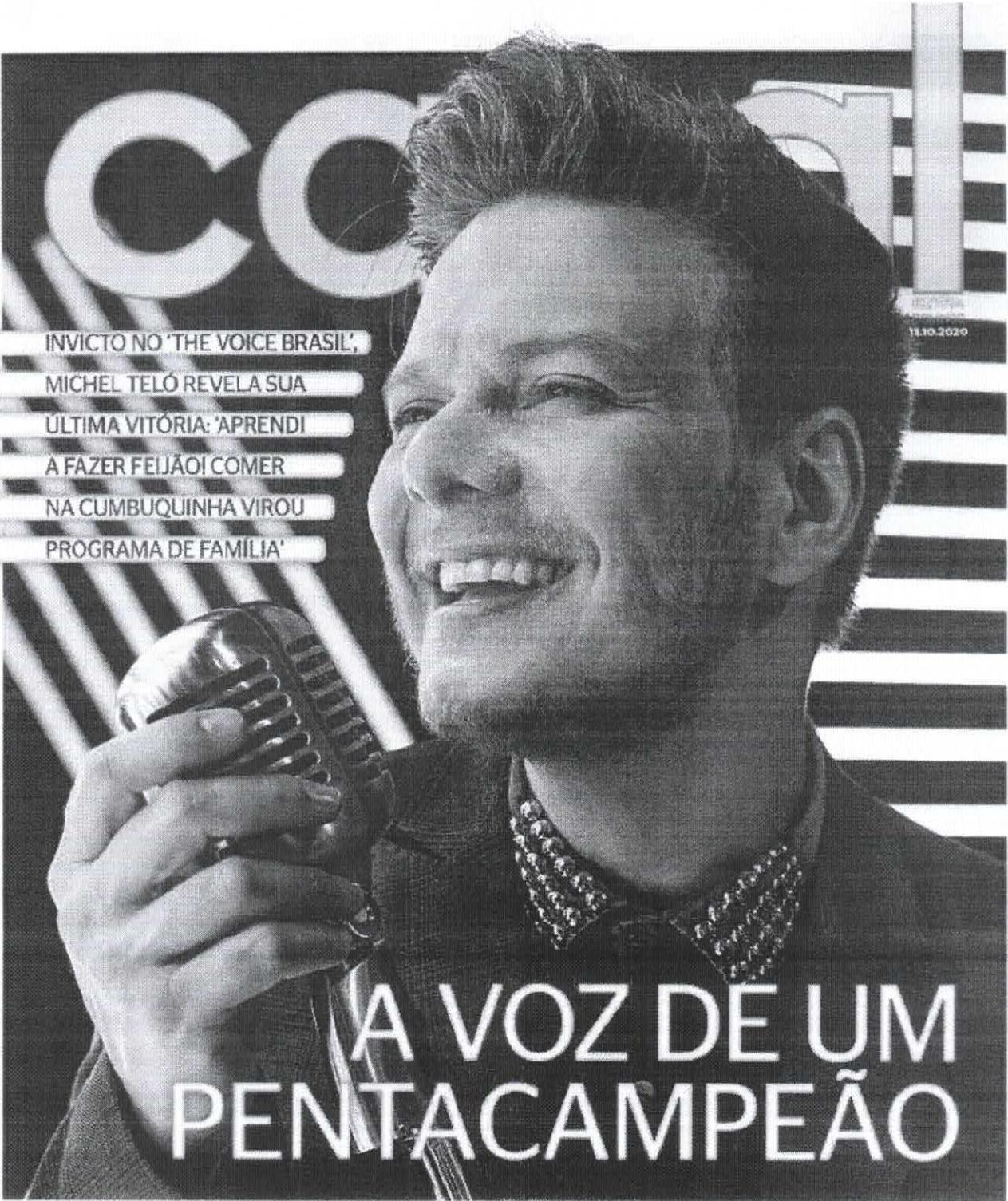
da minha vida, do meu crescimento, da minha história.

O que tem a dizer sobre a nova geração de sertanejos?

Eu admiro demais a nova geração, que deu continuidade a esse gênero tão querido no país, sem perder as raízes. Hoje a música sertaneja é mais pop, mais moderna, mas mantendo a raiz viva. Vejo os jovens cantarem os clássicos e fico feliz, porque faz parte da nossa cultura. É legal viver os dois mundos.

Que novidades reserva para 2020? Vem álbum novo por aí?

Sei final do ano passado, lançamos o EP *Cherisco do Teló*, com músicas inéditas. Para 2020, vem à parte dois. Estou feliz demais com esse projeto, que nasceu de forma natural. Gosto de reunir os amigos, a família, pegar a viola e a sanfona para fazer um som e comer uma carne. E aí nasceu a ideia de levar isso para as pessoas que se identificam com o meu trabalho.



INVICTO NO 'THE VOICE BRASIL',

MICHEL TELÓ REVELA SUA

ÚLTIMA VITÓRIA: 'APRENDI

A FAZER FEIJÃO COMER

NA CUMBUQUINHA VIROU

PROGRAMA DE FAMÍLIA'

A VOZ DE UM
PENTACAMPEÃO

VITRINE

Dono do jogo

Caroline Borges
TV PRESS

Com mais de 25 anos de carreira, Michel Teló já viu, ouviu e viveu muita coisa ao longo de sua trajetória profissional. Ao ocupar a cadeira de técnico do The Voice Kids, o cantor sertanejo pretende ir muito além da função de eliminar ou classificar um participante. Durante a temporada inédita do reality show infantil, Teló quer dividir seus anos de estrada com os pequenos cantores. "Quero passar as coisas que acho que fazem a diferença na vida de um cantor. E acredito que a abordagem não mude muito. São crianças e adolescentes, mas é impressionante como eles são antenados. Acho que a conversa com eles é de igual para igual e eles estão muito receptivos para aprender", explica.

Teló faz sua estreia na atual temporada do programa infantil. Porém, já é velho conhecido da tranquia musical. Pentacampeão no The Voice Brasil, o sertanejo conta com a bem-sucedida experiência para vencer os colegas Gaby Amarantos e Carlinhos Brown na saudável disputa. "Eu sempre recebo por onde eu passo muito carinho e respeito das pessoas por eu ter ganho cinco vezes consecutivas o The Voice Brasil. Elas acham sensacional e eu também. Para mim, sempre foi algo incrível, não vou esquecer nunca mais. As pessoas se conectam muito comigo, hoje em dia, através da minha família, e agora teremos uma conexão maior ainda", afirma.

Desde 2015 no formato, Teló já dividiu o palco com diversos colegas,

THE VOICE KIDS

Domingo, às 14h20, na Globo. Sexta, às 22h, no Globoplay.



Michel Teló busca manter trajetória vencedora no formato Kids do The Voice

sempre. Ivete também estreitamos demais a intimidade. Eu fico muito honrado e feliz em trabalhar com todos eles", elogia.

Assim como boa parte dos candidatos do programa comandado por Márcio Garcia, Teló também começou cedo no universo da música. Com sete anos, ele pisou pela primeira vez em um palco durante uma apresentação em homenagem ao Dia dos Pais em sua escola. "Minha mãe colocou em mim um terminho tipo do Roberto Carlos (risos). Foi naquele momento meu despertar para a música. Meus pais me apoiaram muito. Eles sempre me levavam em festivais ou rodas de gente cantando. Anos depois, eu pude homenagear meu pai cantando ao lado do Rei em um especial", relembra. Com 14 anos, Teló já tinha montado seu primeiro estúdio em casa e participou ativamente da produção de seu primeiro CD. Já adulto, ele entrou para o grupo Tradição, onde permaneceu por 12 anos até decidir pela carreira solo. "Com um ano de carreira, a música Fugidinha já era sucesso. Depois, veio Ai Se Eu Te Pego e foi um estouro. Recentemente, completamos um bilhão de visualizações no YouTube. Foi algo incrível que tive a alegria de viver", valoriza.

como Claudia Leitte, Ivete Sangalo, Iza e Lulu Santos. Ele, inclusive, participa de um grupo de aplicativo de mensagens com os ex-técnicos e técnicos da competição. "É um carinho, um respeito e um amor por cada técnico que já passou

pelo programa. A gente tem um grupo com todos os técnicos, mesmo do The Voice Mais e do Kids. A gente sempre se fala, troca mensagens e ideias. Lulu Santos, por exemplo, eu não conhecia pessoalmente e virou um grande amigo, com quem troco muitas ideias e falo

Magazine

TEL: (51) 2141-9595 | E-mail: revistap@repositorio.com.br | Edição: Fabiana Farias | E-mail: fabiana@repositorio.com.br | E-mail: revistap@repositorio.com.br
 repositario.com.br | Twitter: @repositorio | Facebook: @repositorio | Instagram: @repositorio | Assinatura: 011-2101-1818

'The Voice' cheio de novidades

Reality musical volta à programação da Globo hoje com nova dinâmica e 'poder especial' ao pentacampeão Michel Teló

RENATO LOMBARDI

A décima temporada do "The Voice Brasil" estreia hoje, na Globo, literalmente de cara nova. Isso porque a nova edição, que também será exibida nas noites de quinta-feira, está diferente do programa que o público viu nos anos anteriores. Para celebrar o ano dez do reality musical, ele terá cinco técnicos, em uma nova dinâmica que dá ao pentacampeão Michel Teló um poder especial na competição. Além disso, o "The Voice" marca a despedida de Tiago Leifert da Globo - ele está de saída da emissora, e, após ter gravado a primeira fase da atração, foi substituído por André Marques, que apresentará o reality até o final.

Em entrevista ao Magazine, Teló comentou as novidades deste ano do reality. "Nesta temporada eu sou o quinto técnico, que é algo inédito nos 'The Voices' do mundo inteiro. É uma edição totalmente diferente para comemorar a décima temporada do programa", disse o sertanejo, que, além de vencer cinco edições do programa, saiu vitorioso do último "The Voice Kids".

"Nas primeiras fases da competição eu vou montando um time por fora, digamos assim, com as vozes que não são selecionadas pelos técnicos ou que vão deixando a competição. É um poder diferente, mas eu não tenho a vantagem de entrar na disputa daquelas vozes que chegam impressionando nas Audições às Cegas", completou Teló.

Enquanto Teló ganha um lugar especial para acompanhar a disputa do "The Voice Brasil", as famosas cadeiras de técnicos, neste ano, são ocupadas por Carlinhos Brown, Claudia Leite (que retorna ao programa após quatro anos), Lulu Santos e Iza. A dona do hit "Gue-to", que venceu a temporada 2020 do reality, também falou sobre a vantagem que o técnico pentacampeão

Televisão



Disputa. Atração retorna hoje com Michel Teló cheio de privilégios para buscar o hexacampeonato

vai ter neste ano. "O Teló vai ter um poder megaspecial, que é poder enxergar o que está acontecendo no palco, enquanto a gente está só ouvindo realmente a voz dos participantes. Isso é muito maneiro, vamos ver o que pode render pra ele durante a competição", comentou.

BATALHA PELO TÍTULO. Iza garante que neste ano vai lutar pelo bicampeonato no "The Voice Brasil". "Eu realmente sempre penso muito com o meu coração nas escolhas que faço no 'The Voice Brasil'. Se vier mais algum campeonato por conta disso, vou ficar muito feliz, porque foi assim que eu fiz nas duas primeiras temporadas", disse. Entretanto, ela reconhece

que a disputa não será fácil e afirma: "Eu acho que é impossível desbancar o Teló. Ele ainda é o nosso grande campeão, pentacampeão, e eu acho que vou aprender ainda mais com ele nesta temporada".

A cantora, entretanto, deu um spoiler sobre o time que formou para a décima edição do reality musical. "Eu posso dizer que talvez este seja o time mais incrível que eu tenho, que eu já montei nessas três temporadas. Estou ansiosa para ver o Brasil conhecendo meu time", adiantou Iza, que também revelou que vai lançar um novo single no palco do programa. "Estou muito feliz que esses dois momentos da minha vida, o programa e a nova música, estejam se encontrando", garantiu ela.

Despedida

Atração marca adeus de Tiago Leifert da Globo

O "The Voice Brasil 10" marca a despedida de Tiago Leifert da Globo. O apresentador optou por não renovar contrato e, com isso, deixará a emissora no fim do ano. Ele havia começado a gravar o reality - ele comandou a primeira fase, Audições às Cegas. A partir da segunda fase, Tira-Teima, é substituído por André Marques.

"Minha família precisa de mim em São Paulo nas próximas semanas e, por isso, com coração partido, tem mudança de planos. Meu amigo querido André Marques assume o 'The Voice' na segunda fase do programa", explicou Leifert no Instagram. "Na primeira (fase) ainda estou lá, estreamos dia 26 de outubro. Em breve conversamos mais", disse o apresentador.

"O Leifert é um cara muito especial, um grande profissional e uma pessoa incrível. A gente realmente vai sentir muita falta dele porque ele começou o 'The Voice', e todos nós, técnicos, sempre ficamos impressionados com o profissionalismo e competência dele. A maneira dele de lidar e levar o programa com alegria e leveza é muito especial. Ele é a cara do 'The Voice Brasil' e vai fazer falta demais de conta", disse Michel Teló.

"Trabalhar com o Tiago é sem-

pre muito bom, a gente se dá muito bem. Eu o acho um cara muito inteligente, muito profissional, e é legal demais vê-lo trabalhando. Além disso tudo, ele é um grande amigo. Ao mesmo tempo que eu não imagino o 'The Voice' sem ele e acredito que ele vai ser parte da família para sempre, eu também acho que o Tiago sabe exatamente o que está fazendo e tem tudo para viver momentos incríveis", comentou Iza. (RL)

As fases do programa

Audições às Cegas: Os candidatos são avaliados apenas pela voz.

Tira-Teima: Os técnicos precisam reduzir seus times.

Batalhas: Os técnicos dividem seus times em duplas para batalhar.

Batalha dos Técnicos: Um técnico desafia o outro para um duelo.

Remix: Cada técnico escolhe até três vozes para avançarem.

Shows ao Vivo: Os técnicos dividem seus times em trios.

Semifinal: Dois candidatos de cada time se apresentam, mas apenas um segue para a Final.

Final: O público decide o campeão. O vencedor ganha um prêmio de R\$ 500 mil e assina contrato a Universal Music.



Adeus. Tiago Leifert estará à frente da atração somente na primeira fase



Michel Teló (ao centro) será uma espécie de coninga no jogo

The voice Brasil chega à décima temporada trazendo novidades. Estreia será terça-feira

POR VINÍCIUS NADER

O reality show *The voice Brasil* chega, na terça-feira, à décima edição. Em clima de despedida do apresentador Tiago Leifert, o musical será exibido na Globo, às terças e quintas, após *Império*, com reprise no dia seguinte, às 20h30, no Multishow.

A temporada promete algumas novidades para o desgastado formato. A primeira delas é que serão cinco técnicos, mas um deles estará oculto. Os candidatos se apresentam na fase de audição às cegas tentando conseguir vaga em quatro times: Carlinhos Brown, Claudia Leitte, IZA e Lulu Santos. Mas, na surdina, sem ser visto pelos oponentes, o pentacampeão Michel Teló também formará um time com vozes para as

quais os colegas dele não viraram a cadeira. Cada time começa a competição com 18 vozes.

Vale lembrar que esta é uma novidade criada para o *The voice Brasil* e ainda não foi testada em alguma outra versão do reality pelo mundo. Teló ficará escondido durante as duas primeiras fases do programa: a audição às cegas, que é a mais famosa, quando as cadeiras viram ou não para o candidato; e o tira-teima, quando três duplas de cada técnico se apresentam e um cantor de cada duo é eliminado. Ou não, pois Teló também poderá aproveitar quem for eliminado nessa etapa.

É nas batalhas que o sertanejo aparece para todo mundo. O botão de "peguei" usado para levar para o próprio time quem o oponente não escolheu como o melhor da número musical

apresentada será uma exclusividade de Teló, que ainda precisará de gente no time dele.

Mais novidades

Com tudo às claras, o *The voice* entra na batalha das técnicas com todos os times em pé de igualdade. Aqui, IZA, Claudia, Teló, Lulu e Brown se desafiam. Mas aí entra mais um fator novo: a decisão de quem venceu o duelo será dada pelas três técnicas que não participarem da disputa.

As fases remix, em que a técnica que venceu o maior número de batalhas terá vantagem na hora de "roubar" a voz do colega; e shows ao vivo, a primeira com a participação do público, antecedem a semifinal e a grande final. O vencedor ganha R\$ 500 mil e assina um contrato com a Universal Music.

Música

Cirque du Soleil retorna ao Brasil com 'Buzcar', a partir de 8/9. Ingressos estarão desde R\$ 280



Reestrela Raízes

Teló celebra a história do sertanejo em musical

Espectáculo traz 56 canções que foram sucesso nas vozes de Almir Sater, Renato Teixeira, Zezé Di Camargo e outros

DA NILO CA VALETTI
ESPECIAL PARA O ESTÁDIO

Levado aos palcos pela primei-

ra vez, *Bem Sertanejo, O Musical*, um sucesso estrelado pelo cantor Michel Teló, volta para sua quinta temporada. Com o texto e direção de Gustavo Gasparani e direção musical de Marcelo Alonso Neves, *Bem Sertanejo* é baseado no quadro estrelado por Teló no programa *Fama* musical, que tinha a proposta de contar a origem do sertanejo.

"O projeto é atemporal. Pode ser montado daqui a 50 ou 20



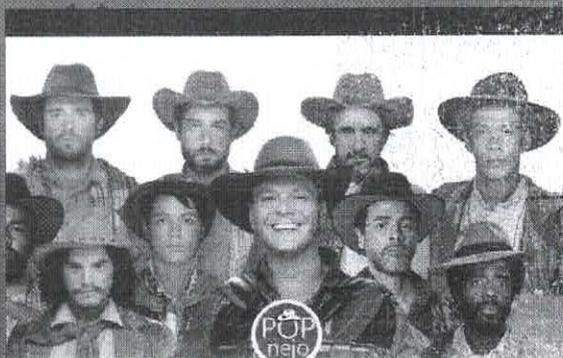
Michel Teló fará momento este do hit mundial 'Ai Se Eu Te Pego'

anos que terão contexto histórico do sertanejo muito bem contado", diz Teló ao *Estadão*. As mulheres estão representadas por cenas que mostram a quebra de preconceito dentro do mercado musical.

Com cenários de Cérgio Cardia, o musical traz 56 canções que foram sucesso nas vozes de nomes como Tonico e Tinoco, Almir Sater, Renato Teixeira, Chitãozinho e Xororó, Leandro e Leonardo, Zezé Di Camargo e Luciano, Gustavo Lima, Jorge e Mateus, entre outros.

Teló, que atua e canta ao lado de outros nomes, entre eles, Lilian Meneses e Sérgio Dalcin, tem um momento solo em que celebra o sucesso mundial da música *Ai Se Eu Te Pego*. "É um marco não só dentro do sertanejo, mas da música brasileira, pois é cantada em português e o mundo todo cantou." ●

Reestrela hoje (26), 5ª e 6ª, 11h, 18h, 19h e 21h; Dom., 15h e 20h. Teatro Bradesco, Shopping Bradesco, R. Paes de Paula, 500, 3ª piso, Pompeia. R\$ 58/ R\$ 200. hd.ijournalize.com.br



Michel Teló volta a São Paulo com o musical "Bem Sertanejo"

portalpopnejo • Follow

No final de agosto e durante todo os finais de semana de setembro, Michel Teló e grande elenco desembarcam com o musical "Bem Sertanejo" no Teatro Bradesco em São Paulo. Esta é a terceira vez que o espetáculo volta à capital paulista e já passou também pelo Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Maringá, Goiânia, Ribeirão Preto, Porto Alegre e pelas capitais do Nordeste, além de Belém.

A montagem conta a história da música sertaneja, desde a sua origem caipira, no século 17, até os dias mais recentes, e traz no repertório cerca de 56 sucessos de nomes consagrados, como Tonico e Tinoco, Sérgio Reis, Almir Sater, Renato Teixeira, Chitãozinho e Xororó, Leandro e Leonardo, Zezé Di Camargo e Luciano, Gustavo Lima, Henrique e Juliano, Jorge e Mateus, entre outros. O musical é uma verdadeira viagem por todas as fases da música sertaneja e pela história do Brasil, mostrando as mudanças que o gênero sofreu, acompanhando a saída do nome do campo para a cidade grande. Os ingressos já estão à venda no site da @uhuaofficial.

👍 🗨️ 📌

Liked by [perfexx_assessoria](#) and 18 others

7 comentários

🗨️ Add a comment...

>> CINCO
PERGUNTAS:

Em seu 2º ano como técnico do "The Voice Kids", Michel Teló se emociona com o talento dos pequenos participantes

A voz do coração



A emoção está intimamente ligada ao universo musical. Para muito além de notas, tons e afinação, Michel Teló é guiado por seus sentimentos e intuições ao longo da competição do "The Voice Kids", da Globo. Há dois anos no "reality show" voltado para o público infantil, o cantor sertanejo sabe que está lidando com participantes extremamente preparados para a disputa. "O programa já existe há uns bons anos. Então, todo mundo vem muito preparado e estudado. Temos de achar o diferente que toca a gente. Minha estratégia sempre foi usar o coração e ir pelo que eu sinto. Aqui todo mundo canta muito, todo mundo tem muita técnica. O nível do programa é cada vez mais alto, então sempre são grandes vozes", explica.

Vencedor da última edição do "Kids", Teló não foca apenas na competição do programa. Ao longo da temporada, o cantor busca extrair o melhor de cada pequeno participante, trocando experiências e vivências a cada episódio. "Temos um time muito qualificado por trás das câmeras. Aqui, todos recebem muito apoio e contam com uma torcida muito grande", afirma.

P – Ao longo de sua trajetória no "The Voice", você acumulou uma série de vitórias, sendo o único hexacampeão entre os jurados. Há alguma espécie de estratégia para encarar a competição musical?

R – Acho que até pode parecer que eu tenho alguma fórmula ou estratégia pré-estabelecida, mas não há. Sempre costumo dizer que não há estratégia. Não há como traçar nada disso em nenhum dos formatos "The Voice". Venho para os estúdios do programa de coração aberto e pronto para acolher todo o tipo de estilo e criança. Sou muito surpreendido pelos participantes a cada apresentação. Eles estão se superando a cada temporada. Essa temporada do "Kids" está especialmente emotiva.

P – Por quê?

R – Estamos nos emocionando muito a cada gravação. Choramos, curtimos e brincamos. O

"The Voice Kids" tem essa "vibe" de brincadeira. Esse ano tem a ciranda do Brown, que é uma brincadeira que a gente faz no palco. Estamos aqui com o intuito de ajudar essa galerinha que está começando a sonhar. Então, não tem como planejar o estilo musical que vou querer trabalhar. No final de tudo, mesmo isso não importaria porque quem decide é o público. Somos um canal de amor e instrumento para essas crianças. Através das nossas experiências e vivências de estrada vamos ajudar esses participantes a iniciarem suas trajetórias.

P – No segundo semestre do ano passado, você participou do time de jurados do "The

Voice". Você sente alguma diferença ao chegar no formato "Kids"?

R – É diferente. Com certeza. O "Kids" tem essa leveza e pureza, né? É um sonho que está começando, tudo é muito novo e fresco. Fico louco com esse "fofuro-metrô". E o começo de tudo, são profissionais iniciando sua formação musical. Então, estão ávidos por aprender o máximo possível. A competição fica até em segundo plano. Me vejo muito nesses participantes.

P – De que forma?

R – Não tem como não lembrar toda a minha trajetória na música, sabe? Fui descoberto no colégio por um professor e aí, de repente, estava cantando nos corais, me apresentando nos festivais e indo cantar onde meus pais me levavam. Muitas vezes, as histórias deles se confundem com as nossas. Impossível não renovar sonhos quando chego nesse estúdio para gravar. Por isso mesmo, a emoção é muito importante no "Kids". Na fase final, eu sempre sinto que os níveis ficam muito equilibrados. Então, você tem de tomar as decisões por quem o toca mais ou pelo que você sente.

P – Ao longo das gravações da temporada atual, o que mais o tem surpreendido?

R – Essa temporada está muito diversificada. Consigo ver cada região do Brasil representada a cada episódio. Temos um país rico em ritmos e gêneros. É muito bom ver isso com tanta intensidade na tevê aberta. Já vimos clássicos do samba, música sertaneja, pop... Acredito e sempre acreditei muito em manter essa raiz viva. É importante trazer suas raízes para o palco.



Curtido por ademircorrea e outras 875 pessoas

carasbrasil O cantor Michel Teló apareceu acompanhado de sua esposa, Thais Fersoza, no Desfile do Bloco Bem Sertanejo, na Região do Itaim, em São Paulo. O cantor se apresentou e colocou os foliões para dançar muito!

Danilson Santos e João Dias/AnNews



Chuva arrasa litoral norte de SP

S. Sebastião tem morte e vítimas sob escombros, diz prefeito; criança morre em Ubatuba

São Sebastião decreta calamidade após temporal deixar desabrigados

Bertioga e São Sebastião têm 400 mm de chuva em 3 horas

Mogi-Bertioga é interditada após assalto com veí. alternativos

Bertioga registra maior temperatura da história e registra 40°C

Defesa Civil: o que fazer em caso de inundação e deslizamentos

LIVE DE CARNAVAL
Ao vivo: famosas com looks transparentes, Regras dos blocos de rua e mais notícias

SAIBA MAIS
SimpFol e está no circuito Ormaiz/Campo Grande em Salvador; análise



Teló leva galera para a Faria Lima, em São Paulo, em dia fechado: veja a folia pelo país



Corifeu do Ecotê fez oelo por contribuição de foliões para pegar o Batiê
 Criador do Sargento Pimenta se 'renasce' no Carnaval de 2023
 'Supla' da Sapucaí muda estratégia para presença de Gisele Bündchen não alistar famosos

ESTRELA DO

SAIBA MAIS

FOTOS

Michel Teló ganha beijão de Thaís Fersoza antes de animar público do Carnaval em São Paulo

O ex-herdeiro azul super-acrédito para o evento



HERS

MICHEL TELÓ Bem-tanejo O SHOW

1/4

WhatsApp: (11) 9999-9999

Newsletter

Fotos

SAIBA MAIS

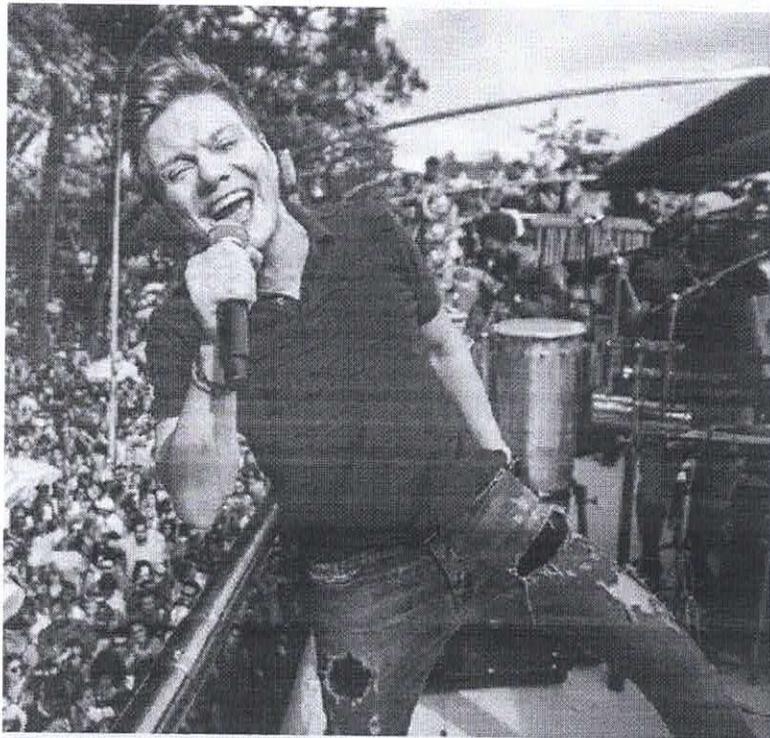
carnaval

- Amor e paixão no palco em São Paulo: veja o que vai acontecer no Carnaval
- Michel Teló e Thaís Fersoza: o que esperar do show em São Paulo
- Como fazer o melhor uso do celular no Carnaval: dicas para não ficar sem bateria

SAIBA MAIS

- Amor e paixão no palco em São Paulo: veja o que vai acontecer no Carnaval
- Michel Teló e Thaís Fersoza: o que esperar do show em São Paulo
- Como fazer o melhor uso do celular no Carnaval: dicas para não ficar sem bateria

Depois de dois anos, bloco de Michel Teló vai marcar presença no Carnaval de São Paulo



Gloria Maria tinha rituais próprios de beleza e tomava 80 pilulas de vitamina por dia

Glória Maria havia renovado contrato com emissora dois meses antes de morrer

BBB 23: Em paz? Tina deixa Cezar Black encostar em sua peruca

Internautas repercutem morte de Glória Maria: "Não acredito"

Gloria Maria exaltou as filhas em últimas publicações nas redes sociais: Minhas vidas



Vamos combinar que o Carnaval é uma mistura de vários ritmos musicais e que tem espaço para todo mundo. Só que com a pandemia de Covid-19, a festa teve que dar uma pausa muito por conta da contaminação – mesmo sendo uma festa em local aberto, a aglomeração é certa.

E depois de dois anos afastado do trio elétrico, Michel Teló finalmente vai voltar a comandar o bloco Bem Sertanejo que acontece em São Paulo, no Parque do Ibirapuera. De acordo com informações enviadas para a imprensa, a festa vai acontecer por três horas seguidas e o cantor vai estar com sua banda completa.

O repertório vai ser composto pelos maiores sucessos de sua carreira, além de vários outros grandes hits da música sertaneja – em formato dançante para público suar a camisa de tanto dançar e pular. Vale lembrar que o bloco Bem Sertanejo vai acontecer no dia 19 de fevereiro.

Post Views: 19

Próximo »
Lexa antecipa comemoração por Grammy de Anitta e vira meme; veja!

« Anterior
BBB23: Lexa promete pix de 300 reais para internautas. Saiba o motivo!

Início > SHOWS > Vai ter Bloco Bem Sertanejo do Michel Teló no Carnaval de São...



SHOWS

Vai ter Bloco Bem Sertanejo do Michel Teló no Carnaval de São Paulo

By ArteView - 3 de fevereiro de 2023 25 0

INSTAGRAM

Durante dois anos, **Michel Teló** comandou o bloco "**Bem Sertanejo**", durante o Carnaval, em frente ao **Parque do Ibirapuera**. Para a edição de 2023, o cantor se apresenta dia **19 de fevereiro**, com seu trio elétrico e muita música sertaneja na **Avenida Faria Lima**.

Serão quase 3 horas de show em cima do trio, com sua banda completa. A concentração será às 11h, com apresentação de DJs, e a partir das 13h o cantor chega com um repertório formado pelos sucessos da sua carreira, além de grandes hits da música sertaneja, sempre no formato de marchinha de Carnaval para o público pular e dançar.

Bloco Bem Sertanejo

Data: Dia 19 de fevereiro | Domingo

Concentração: Av. Faria Lima, 4150

Horário: Das 11h às 16h

Previsão do Show: 13h



Michel Teló é destaque com o bloco "Bem Sertanejo" em São Paulo

Jovem Pan News 7,19 mil inscritos

Inscriver-se

299



Compartilhar

Chuva causa deslizamento e mortes no litoral de São Paulo

Domingo Espetacular

2 mil de visualizações · há 3 dias

Todos Relacionados De Jovem Pan News

Michel Teló - Barquinho/Brasileira (DVD Bail...
 Michel Teló
 3,9 mil de visualizações · há 7 anos

Roda Viva | Daniela Mercury | 20/02/2023
 Daniela Mercury
 1:46:37
 32 mil de visualizações · Transcrição Novo

As recomendações não são relevantes?

Ao ativar o histórico de exibição, você receberá recomendações mais personalizadas.

Deixar o histórico desativado

Ativar histórico



Michel Teló atrai multidão com bloco 'Bem Sertanejo' no Carnaval de São Paulo

Splash 356 mil inscritos

Inscriver-se

17



Compartilhar



567 visualizações há 3 dias

Michel Teló trouxe seu toque sertanejo para o carnaval de São Paulo com seu bloco 'Bem Sertanejo' atraindo diversos fãs do ritmo para curtir a folia

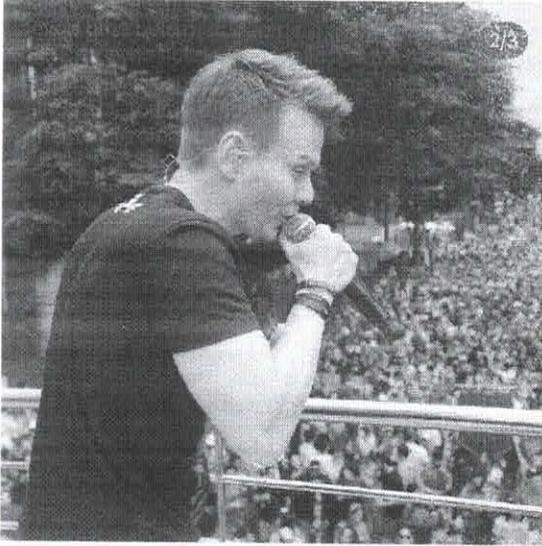
Mostrar mais



QUEM
Publicações



quem
Coração Sertanejo



Curtido por rafagodinho e outras 5.321 pessoas

quem Vocês pensam que bloquinho só tem axé e samba? Pois muito que bem, que Michel Teló levou uma bela multidão para a região do Itaim Bibi, na zona sul de São Paulo, com o bloco Bem Sertanejo, e cantou seus melhores hits! O cantor ainda chegou de mãos dadas, no melhor chameco-romance com a linda Thais Fersoza.





55
9

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

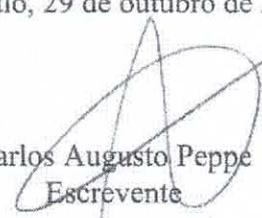
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.355.615 de 29/10/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 29/10/2018, o qual foi protocolado sob nº 265.499, tendo sido registrado sob nº **5.355.615** no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO

São Paulo, 29 de outubro de 2018


Carlos Augusto Peppe
Escrevente

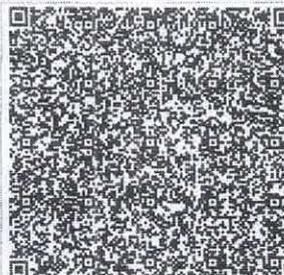
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 53,72	R\$ 15,27	R\$ 10,45	R\$ 2,83	R\$ 3,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,58	R\$ 1,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,66



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171579713924194



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1134804TIBF000019673BE18K

MICHEL TELÓ

www.micheltelo.com.br

Rua Moreira Cabral, 347
Bairro Planalto
CEP 79009-150
Campo Grande - MS

Shows:
67.9227 3029 | 67.3324 0633 | 67.9213 7797
contato@micheltelo.com.br

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTADO(AS)**, **MICHEL TELÓ**, Pseudônimo Artístico *Michel Teló* RG: 828730 SEJUSP MS e CPF: 697.972.181-04, residente/domiciliado(a) Av Jandira, 295 - Ap 1103 - Moema, São Paulo/SP, e do outro lado como **REPRESENTANTE** a **TELÓ SHOWS LTDA**, sito a R. Moreira Cabral nº 347, Bairro Planalto, Cidade de Campo Grande /MS- Cep-79009-150 CNPJ- 13.628.544/0001-44, através do seu representante legal **TEÓFILO TELÓ**, RG: 831097 SSP MS e CPF: 786.396.031-20, residente/domiciliado(a) Av Jandira, 295 - Ap 1101 - Moema, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Nacional e Internacional ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local, horário. Seja com Setor Público ou Privado.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de, 60% ao representado e de 40% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

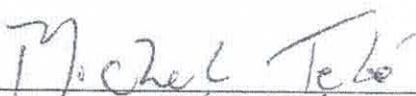
CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

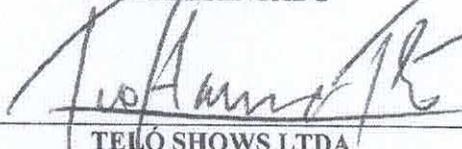
CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande-MS, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Campo Grande-MS, dia 01 de Janeiro de 2017.



MICHEL TELÓ
REPRESENTADO



TELÓ SHOWS LTDA
TEÓFILO TELÓ
REPRESENTANTE

 29ª TABELA
DE NOTAS

 29ª TABELA
DE NOTAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
29004
2018
355615
TÍTULOS E DOCUMENTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000969
	Data e Hora de Emissão 07/10/2024 11:17:04
	Código de Verificação e80fd367

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TELO SHOWS LTDA**
 CPF/CNPJ: **13.628.544/0001-44** Inscrição Municipal: **0016030000-0**
 Endereço: **RUA MOREIRA CABRAL, Nº347 - SALA C - BAIRRO FELICIANA CAROLINA - CEP:79009-150**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TERNIUM BRASIL LTDA**
 CPF/CNPJ: **07.005.330/0001-19**
 Endereço: **AVENIDA JOÃO XXIII, NºS/N - BAIRRO SANTA CRUZ - CEP:23560-352**
 Município: **RIO DE JANEIRO(CAPITAL)** UF: **RJ** E-mail: **GERODRI@ternium.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APRESENTACAO ARTISTICA DO CANTOR MICHEL TELO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NO DIA 23/11/2024 CONFORME CONTRATO ENTRE AS PARTES
 PARCELA 01/02
 VENCIMENTO 10/10/2024

 - PO: 3302014809
 - FRS: 1089436893

 TOMADOR DOS SERVICOS DEVERÁ RETER E PAGAR ISS 5% = R\$ 8.750,00

 DADOS BANCÁRIOS
 BANCO DO BRASIL
 AGENCIA 4211-0
 C/C 41353-4
 LIQUIDO A DEPOSITAR = R\$ 166.250,00

 PRESTADOR DE SERVIÇOS DESOBRIGADO DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONFORME LEI 14148/2021 (PERSE)

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	APRESENTACAO ARTISTICA	1	175.000,00	175.000,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 175.000,00	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 8.750,00
--	---	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2024
 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
 CNAE: 900199900
 Local da Prestação do Serviço: RIO DE JANEIRO(CAPITAL)/RJ
 Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO
 Descrição da Atividade: Artes cenicass, espetaculos e atividades complement

58
9a

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001005																		
	Data e Hora de Emissão 24/03/2025 10:04:00																		
	Código de Verificação e8464a5d																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: TELO SHOWS LTDA																			
CPF/CNPJ: 13.628.544/0001-44		Inscrição Municipal: 0016030000-0																	
Endereço: RUA MOREIRA CABRAL, Nº347 - SALA C - BAIRRO FELICIANA CAROLINA - CEP:79009-150																			
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS																	
TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE INDAIAL																			
CPF/CNPJ: 83.102.798/0001-00																			
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº126 - PREFEITA MUNIC - BAIRRO CENTRO - CEP:89080-001																			
Município: INDAIAL	UF: SC	E-mail: CONTRATOS@INDAIAL.SC.GOV.BR																	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
Descrição: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MICHEL TELÓ, EM EVENTO NA CIDADE DE INDAIAL SC NO DIA 23/03/2025																			
CONTRATO: 048/2025																			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2025																			
TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 008/2025																			

TOMADOR DOS SERVIÇOS DEVERÁ RETER E PAGAR ISS DE 5% PARA A CIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO (INDAIAL SC) = R\$ 17.500,00																			
CÓDIGO DOS SERVIÇOS 12.07 "SHOW"																			

DADOS BANCÁRIOS																			
BANCO DO BRASIL (001)																			
AGENCIA 4211-0																			
C/C 41353-4																			
LÍQUIDO A DEPOSITAR = R\$ 332.500,00																			

PRESTADOR DE SERVIÇOS DESOBRIGADO DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONFORME LEI 14148/2021 (PERSE)																			
Tributável SIM	Item APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Qtde 1	Unitário R\$ 350.000,00	Total R\$ 350.000,00															
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 350.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 350.000,00</td> <td>Alíquota: 5,00%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 17.500,00</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 350.000,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 350.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 17.500,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 350.000,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 350.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 17.500,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2025																			
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR																			
CNAE: 900199900																			
Local da Prestação do Serviço: INDAIAL/SC																			
Tributeção: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO																			
Descrição da Atividade: Artes cênicas, espetáculos e atividades complement																			

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001006																		
	Data e Hora de Emissão 27/03/2025 09:55:45																		
	Código de Verificação ab5acc53																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: TELO SHOWS LTDA																			
CPF/CNPJ: 13.628.544/0001-44		Inscrição Municipal: 0016030000-0																	
Endereço: RUA MOREIRA CABRAL, Nº347 - SALA C - BAIRRO FELICIANA CAROLINA - CEP:79009-150																			
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS																	
TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE ARARANGUA																			
CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13																			
Endereço: RUA DR VIRGINIO DE QUEIROZ, Nº200 - CASA - BAIRRO CENTRO - CEP:88900-001																			
Município: ARARANGUA		UF: SC E-mail: pma.ci@contato.net																	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
<p>Descrição: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MICHEL TELÓ NA CIDADE DE ARARANGUA SC NO DIA 04/04/2025 NO EVENTO "ARARANGUA EM FESTA" EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA HERCILIO LUZ, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 22 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H 30M.</p> <p>*****</p> <p>CONTRATO: 61/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: 32/2025</p> <p>*****</p> <p>TOMADOR DOS SERVIÇOS DEVERÁ RETER E PAGAR ISS DE 5% = R\$ 19.000,00 (CÓDIGO DO SERVIÇO 12.07 "SHOWS,, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA")</p> <p>*****</p> <p>DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) AGENCIA 4211-0 C/C 41353-4 PIX CNPJ 1362854400144 LÍQUIDO A DEPOSITAR = R\$ 361.000,00</p> <p>*****</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇOS DESOBRIGADO DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONFORME LEI 14148/2021 (PERSE)</p>																			
Tributável SIM	Item APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Qtde 1	Unitário R\$ 380.000,00	Total R\$ 380.000,00															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 380.000,00</td> <td>Alíquota: 5,00%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 19.000,00</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380.000,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 380.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 19.000,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380.000,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 380.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 19.000,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2025		Local da Prestação do Serviço: ARARANGUA/SC																	
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO																	
CNAE: 900199900		Descrição da Atividade: Artes cênicas, espetáculos e atividades complement																	



60
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2088/2025

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providência.

São Domingos do Norte, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2088/2025

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR MICHEL TELO

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao Setor de Compras para adoção das medidas cabíveis visando à **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR MICHEL TELO**, conforme as solicitações do Gabinete da Prefeita, a fim de suprir as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 10 de abril de 2025.

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000006/2025 - 11/04/2025 - Processo Nº 002088/2025

Vencedor	TELO SHOWS LTDA		
CNPJ	13.628.544/0001-44		
Endereço	* R MOREIRA CABRAL, 347 - FELICIANA CAROLINA - CAMPO GRANDE - MS - CEP:		
Contato	6733240633 adm@micheltelo.com		

Local	00000008 Gabinete do Prefeito		
-------	-------------------------------	--	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001685	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL do cantor michel teló (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01h30m para se apresentar na 3ª festa do conilon de são domingos do norte.	PS	1,00	350.000,00	350.000,00

Total do Fornecedor: 350.000,00

Total Geral: 350.000,00



64
A

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-

PROCESSO Nº 2088/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.10.0006

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a inviabilidade de competição e as informações contidas nos autos do processo nº2088, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 74, inciso II da Lei nº14.133/2021, contratação de show musical da empresa TELÓ SHOWS LTDA, CNPJ: 13.628.544/0001-44, contratação de show do cantor Michel Teló (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3º FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

São Domingos do Norte/ES, 11 de abril de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula Nº006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. Nº8.747/2024
Responsável pela publicação



65
A

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de show do cantor Michel Teló (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Estádio Orlando Dalmaso, São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br , telefone: 27 99738-6673.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	1H30M
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



66
9

DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	01	Contratação de show do cantor Michel Teló (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3° FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.	350.000,00	350.000,00

São Domingos do Norte/ES, 11 de abril de 2025.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2088/2025

Objeto: Contratação de show do cantor Michel Teló (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:



Empresa	Valor
TELO SHOWS LTDA	350.000,00

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pelas empresas acima relacionadas em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 11 de abril de 2025.

ALESSANDRO NICCHIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025

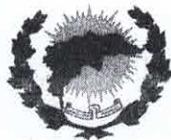
Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei nº14.133/2021, contratação de show musical da empresa TELÓ SHOWS LTDA, CNPJ: 13.628.544/0001-44, contratação de show do cantor Michel Teló (com banda) para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30M para se apresentar na 3º FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

São Domingos do Norte-ES, 11 de abril de 2025.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PROCESSO N° 2088/2025

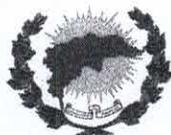
REQUERENTE: CHEFE DE GABINETE

PARECER JURÍDICO N° 138/2025

Trata-se de requerimento formulado pelo **GABINETE MUNICIPAL**, solicitando a contratação de show do cantor **MICHEL TELÓ** (com banda), para o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01h30m, em apresentação na 3ª Festa do Conilon de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações constantes no documento de formalização de demanda e termo de referência anexos.

A secretaria demandante discorre acerca dos motivos da contratação ao longo do tópico 2 do DFD, justificando, que o cantor Michel Telo é reconhecido por sua habilidade em criar performances energéticas e contagiantes, alinhadas ao espírito festivo e animado da 3ª FESTA DO CONILON. Suas músicas animadas e dançantes serão perfeitamente adequadas para envolver e entreter o público, garantindo uma atmosfera vibrante e festiva, amplamente conhecida em todo o Brasil, com um repertório que inclui sucessos que permeiam diversos estilos musicais. A popularidade atrairá um público diversificado, contribuindo para o sucesso do evento e atraindo a atenção de visitantes de outras localidades, tendo uma vasta experiência em apresentações ao vivo, garantindo um espetáculo de alta qualidade e profissionalismo.

Alega, por fim, que a atração será um forte impulsionador para o envolvimento da comunidade local, além de atrair turistas de outras regiões, gerando um impacto econômico positivo para São Domingos do Norte. Assim, a contratação para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON no dia 12/07/2025 é altamente justificável, proporcionando um evento marcante, envolvente e capaz de promover a cultura local, o turismo e a união da comunidade em torno de uma celebração única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Os autos vieram sem numeração e instruídos com os documentos abaixo relacionados (em ordem):

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Cópia de Carta de Proposta da empresa TELÓ SHOWS Ltda;
- Despacho à SEMARH;
- Despacho da SEMARH ao Setor de Compras;
- Juntada da mesma Cópia de Carta de Proposta da empresa TELÓ SHOWS Ltda;
- Cópia de contrato de constituição de sociedade limitada (Teófilo Teló e Michel Teló);
- Primeira alteração de contrato social;
- Regularidade de CNPJ;
- Contrato de Exclusividade de TELÓ SHOWS Ltda;
- Cópia de identidade e de CPF de Teófilo Teló;
- Cópia de identidade de Michel Teló;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão negativa estadual, federal e trabalhista;
- Certidão negativa de débitos SEFAZ/MS;
- Certidão negativa de débitos imobiliários/MS;
- Declaração assinada por Teófilo Teló de inexistirem fatos impeditivos para habilitação no certame;



72
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

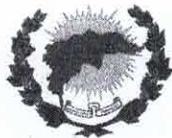
- Declaração assinada por Teófilo Teló de não utilização de trabalho de menor de idade;
- Matérias de sites, tabloides, revistas, sobre o cantor Michel Teló;
- Novamente cópia do contrato de Exclusividade de TELÓ SHOWS Ltda;
- Notas fiscais de prestação de serviços emitidas pela empresa citada para tomadores de serviços, entre eles o Município de Rio de Janeiro (emitida em Campo Grande/MS), Município de Indaial (emitida em Campo Grande/MS), Município de Ararangua (emitida em Campo Grande/MS),
- Quadro unitário de preço no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- Vencedor de lote simples (unitário);
- Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21;
- Justificativa para a seleção de fornecedor e preço pactuado; e,
- Decisão da autoridade municipal RATIFICANDO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

É O RELATÓRIO. PASSA-SE À ANÁLISE JURÍDICA.

1. DO DIREITO

1.1 Apreciação Jurídica

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pela Secretaria requisitante, até porque tal questão está afeta ao mérito administrativo, sobre o qual somente este tem ingerência.

Logo, a análise aduzida neste parecer, cinge-se à obediência dos requisitos legais para a prática do ato em questão, isto é, se o mesmo detém as formalidades prescritas ou não defesas em lei, para que a contratação tenha validade e eficácia.

Assim, incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Passamos, após tais considerações, e em atendimento ao determinado pelo artigo do § 4º do artigo 53 e inciso III, do artigo 72, todos da Lei Federal 14.133/2021, à análise do procedimento apresentado.

2. Da Fundamentação para o procedimento

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela Administração Pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica



74
④

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dispõe o artigo 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Veja que a lei não demonstrou de modo objetivo e preciso os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, todavia, trouxe a seguinte previsão do §2º:

Art. 74. (...)

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Assim, numa análise do dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os **seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo:**

i) a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo;

DM

75
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

ii) demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada OU opinião pública.

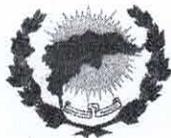
Veja que se tratando de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim, pois é por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente. **Tal requisito se encontra cumprido nos autos através dos documentos juntados.**

Já a consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Quanto à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. **Tal requisito vem aparentemente cumprido nos autos, comprovado através dos documentos que instruem o processo.**

Ressalto que não se juntou aos autos documentos a evidenciar consagração pela crítica especializada, mas foi comprovada a consagração pela opinião pública de caráter nacional, logo o **requisito ii está comprovado**, pois, a conjunção "OU" no inciso II do art. 74, demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista.

LMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Quanto ao preço cobrado pelo artista deve a Administração verificar se tal cachê cobrado ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Observa-se nos documentos acostados que o valor da proposta aparentemente está de acordo com os praticados no mercado pelo artista (NF's de prestações de serviços em Municípios diferentes).

Devemos ponderar que a contratação atinge a finalidade pública uma vez que traz entretenimento cultural e movimentação a atividade econômica local.

Cumpra mencionar inclusive que a contratação de artistas não é atividade típica do Município, devendo ser usada em caráter excepcional, tão somente quando restar constatado, cristalina, o interesse público.

Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O inciso IV do artigo supracitado tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Assim, constato a ausência do cumprimento do disposto no art. 72, inc. IV, da Lei 14.133/21. **Tal requisito não está presente nos autos, devendo ser sanado para regular tramitação do feito.**

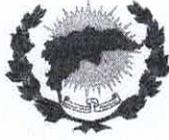
Destacamos ainda que o art. 150, do mesmo Diploma Legal determina que deve haver a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

O artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, ainda, o Decreto Municipal nº 2099/2024, que regulamento a NLLC trouxe as mesmas disposições, assim, caso o gestor, ratifique o presente procedimento, a formalização da pretensa contratação devesse seguir rigorosamente, os ditames legais (no que couber).

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de contratação da empresa de representação do artista **MICHEL TELÓ**, para a prestação do serviço indicado no Termo de Referência, devendo ser observados os apontamentos lançados neste parecer.

Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, s/nº, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000
Telefone (27) 3742-0200 | CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Atentem-se às disposições do art. 72, IV a VIII, da Lei nº 14.133/21.

Sendo que concluído os procedimentos, os autos deverão ser encaminhados ao gestor para ratificação e **publicação, como condição para eficácia dos atos.**

Por fim, cumpre esclarecer que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme preceitua o art. 73, da Lei nº 14.133/21.

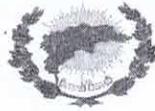
E, o Código Penal, prevê penalidade para a figura da contratação direta ilegal, conforme disposto no artigo 377-E, para aqueles envolvidos em contratações diretas indevidas.

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Domingos do Norte - ES, 06 de maio de 2025.

nm
DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803



79
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2025

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Chefe de Gabinete, requerendo a contratação de show do cantor MICHEL TELÓ (com banda), para o dia 12/07/2025, com duração de aproximadamente 1h30min, em celebração a 3ª Festa do Conilon de São Domingos do Norte/ES.
- 2- Observa-se nos autos que o preço da proposta no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) possui compatibilidade.
- 3- A Procuradoria Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Remetam-se os autos à Secretaria Municipal da Fazenda para que demonstre dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
- 6- Após, ao Setor de Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publica-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 07 de maio de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -035- PROCESSO **2088 e 2089/2025**

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com Contratação de shows Artísticos para 3ª Festa do Conilon encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
002010.0481300012.007 – Realização, Apoio, Incentivo e Patrocínio de Festividades no Município Ficha 32 Fonte 150000000000	100.000,00	0,00	9.990,00	90.010,00
TOTAL	100.000,00	0,00	9.990,00	90.010,00

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 08 de maio de 2025.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 08/05/2025 08:41:20

81
Q

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
002 - GABINETE DO PREFEITO					
010 - GABINETE DO PREFEITO					
002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	201.335,74	154.875,21	154.875,21
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	650.000,00	458.456,49	458.456,49
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	14.000,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	89.070,00	12.367,19	12.367,19
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	10.000,00	7.167,64	7.167,64
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	150000000000	5.000,00	1.946,67	1.946,67
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	34.000,00	1.988,44	1.988,44
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	20.000,00		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇ	0000011	150000000000	31.500,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	150000000000	15.753,00	5,00	5,00
Total do Projeto/Atividade :			1.072.158,74	638.806,64	638.806,64
002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000013	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000014	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	150000000000	83.000,00	23.400,00	23.400,00
Total do Projeto/Atividade :			88.500,00	28.900,00	28.900,00
002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000016	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000017	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000018	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000019	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			5.000,00	5.000,00	5.000,00
002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000020	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000021	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000022	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000023	150000000000	4.000,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000025	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000026	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000027	150000000000	7.000,00	1.500,00	1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			18.000,00	8.500,00	8.500,00
002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000029	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000031	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000032	150000000000	100.000,00	90.010,00	90.010,00
Total do Projeto/Atividade :			106.500,00	96.510,00	96.510,00
002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000033	150000000000	21.177,00	819,37	819,37
Total do Projeto/Atividade :			21.177,00	819,37	819,37
Total da Unidade Orçamentária:			1.311.335,74	778.536,01	778.536,01
020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2088/2025 - GABINETE

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à inexigibilidade de licitação nº **06/2025- GABINETE**, para contratar a empresa : **TELO SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.628.544/0001-44, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Referente a contratação de show do cantor Michek Teló (com banda) o dia 12/07/2025, com duração aproximada de 01H30min para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE. São Domingos do Norte-ES, 08 de maio de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1547424

Ata de Registro de Preço**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2025 - PMSDN**

EMPRESA: CONSTRUVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 59.335.824/0001-65
PROCESSO: nº 6228/2024-SEMTADES, 6008/2024 - SEMUR, 6369/2024 - SEMAG E 6549/2024 - SEMED COD CIDADES: 2025.064E0700001.02.0001

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para o uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no Município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 34.665,10 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Protocolo 1546724

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025 - PMSDN

EMPRESA: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - CNPJ sob nº 08.808.304/0001-91

PROCESSO: nº 6228/2024-SEMTADES, 6008/2024 - SEMUR, 6369/2024 - SEMAG E 6549/2024 - SEMED COD CIDADES 2025.064E0700001.02.0001

OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para o uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no Município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 164.378,51 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de

Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Protocolo 1546729

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2025 - PMSDN

EMPRESA: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO, CNPJ sob nº 26.591.945/0001-19

PROCESSO: nº 6228/2024-SEMTADES, 6008/2024 - SEMUR, 6369/2024 - SEMAG E 6549/2024 - SEMED COD CIDADES 2025.064E0700001.02.0001

OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para o uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no Município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 464.790,90 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Protocolo 1546736

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2025 - PMSDN

EMPRESA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 23.535.805/0001-35

PROCESSO: nº 6228/2024-SEMTADES, 6008/2024 - SEMUR, 6369/2024 - SEMAG E 6549/2024 - SEMED COD CIDADES 2025.064E0700001.02.0001

OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para o uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no Município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 9.824,10 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Protocolo 1546737

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2025 - PMSDN

EMPRESA: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA, CNPJ sob nº 04.912.965/0001-01.

PROCESSO: nº 6228/2024-SEMTADES, 6008/2024 - SEMUR, 6369/2024 - SEMAG E 6549/2024 - SEMED COD CIDADES 2025.064E0700001.02.0001

OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para o uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no Município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.